"LOURA SUADA" ESTÁ MAIS CARA

ITAMARATÍ

A Seplan (Secretaria do Planejamento e a Presidência da República) suplantou o Ministério das Relações Exteriores e assumiu decididamente a condução da política de comércio exterior, imprimindo um novo modelo às relações do Brasil com seus parceiros comerciais. Ao contrário do que acontecia durante os primeiros quatro anos do governo Figueiredo, a ênfase agora é para os acordos bilaterais, estabelecidos em nível de governo, sem que o Itamaratí seja sequer ouvido. Também as "trading companies" estão com sua atuação minimizada, já tendo sido limitado, pelo Conselho Monetário Nacional, o volume de crédito subsidiado destinado a elas.

FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI - DIRETOR: EVANDRO MENDES DA COSTA

LUTA DEMOCRÁTICA

JORNAL QUE LUTA POR QUEM NÃO PODE LUTAR

40 CRUZEIROS

ANO XXIX RIO, 12 DE ABRIL DE 1983 Nº 8.505

PROJETO CULTURAL UNE BRASIL À AL

O vice-governador, Darci Ribeiro, acertou com o secretário municipal de Cultura de São Paulo, Fábio Magalhães, uma política de promoção de eventos culturais comum às duas capitais. Darci informou que esteve com Magalhães na última quinta-feira, estudando uma fórmula para estabelecer programações conjuntas, que incluiriam ainda as cidades de Caracas e Buenos Aires.
Darci Ribeiro, que acumula o cargo de secretário estadual de Cultura, disse que o projeto comum terá dificuldades este ano, porque tanto o Rio como São Paulo já têm suas programações estabelecidas.

DIMINUEM AS VENDAS

Pelos resultados que obtiveram entre 1979 e 1981, os fabricantes de robôs do Japão previram uma duração mais prolongada para o "boom" que se apregoava para o setor. Ao contrário, a prosperidade não foi automática e, atualmente, são vários exemplos de indústrias que mostram quedas nas vendas. A Yaskawa Eletric Mfg. Co., é um deles: em dois anos, viu suas vendas anuais subirem de 150 para 830 unidades, tornando-se o quarto fabricante de robôs do Japão; porém, no exercício fiscal de 1982, alcançou com certa dificuldade o total de mil unidades vendidas, contra 1.230 projetadas.

ARGENTINA VAI TER NOVO PESO

BUENOS AIRES — A partir de 1º de junho, entrará em circulação o novo peso argentino, com a supressão de quatro zeros, isto é, os atuais 10.000 pesos equivalerão a um peso "novo". As notas já estão sendo impressas e terão valores de um a 100 pesos, estes correspondendo atualmente a um milhão de pesos.
O anúncio foi feito sábado pelo gerente do Tesouro do Banco Central da Argentina, Miguel Bruzon, acrescentando que as novas notas terão a mesma cor e tamanho que as suas equivalentes em circulação, para facilitar o uso pelo público. Ele também informou que em setembro serão lançadas as novas notas de 500 e 1.000 pesos.

"Limpáram" residência em Nova Iguaçu

JÁ EM CANA 2 BANDIDOS

Eram cinco bandidos que invadiram a residência e roubaram o que quiseram. Dado o alarme, dois foram presos e três fugiram com o produto do roubo. Leia notícia na página 2.

ENTIDADES SINDICAIS PREPARANDO RECURSOS PARA LUTAR CONTRA O DECRETO-LEI Nº 2.012

LÍDER MODERADO FOI ASSASSINADO

ALBUFEIRA, Portugal — Issam Sartaui, conselheiro pessoal de Yasser Arafat, e um dos principais dirigentes da ala moderada da Organização para a Liberação da Palestina (OLP), partidário do diálogo com Israel, foi assassinado em Albufeira, onde participava, como observador da OLP, da Conferência da Internacional Socialista. Por mais que a OLP responsabilizasse os "agentes sionistas inimigos" pelo assassinato, o grupo palestino dissidente dirigido por Abu Nidal, assumiu a responsabilidade pelo atentado. Página 3

BRASIL ALERTARÁ PARA A AGITAÇÃO

Uma campanha de alerta contra os perigos que corre toda a América Latina diante da crise de liquidez internacional e das severas restrições por ela impostas será desencadeada este mês no Exterior pelo governo brasileiro, contando, inclusive, com a participação do próprio presidente da República, quando da sua visita ao México, com início previsto para o próximo dia 26.
A campanha será deflagrada no próximo dia 19, em Chicago, pelo ministro do Planejamento, Delfim Netto. Três dias depois, no dia 22, o tema será retomado, ainda com maior ênfase, pelo ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, em encontros que manterá com autoridades do governo dos Estados Unidos, entre elas, o secretário do Tesouro, Donald Reagan, em Washington, e com banqueiros, em Nova York.

"ANDES" QUER VER MINISTRA

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), através de seu vice-presidente regional, Carlos Martins, solicitou audiência à ministra da Educação Ester de Figueiredo Ferraz, para tratar do problema dos professores horistas, a imensa maioria no ensino superior privado, "cujos reajustes salariais têm sido feito de forma extremamente prejudicial.

TREPANDO

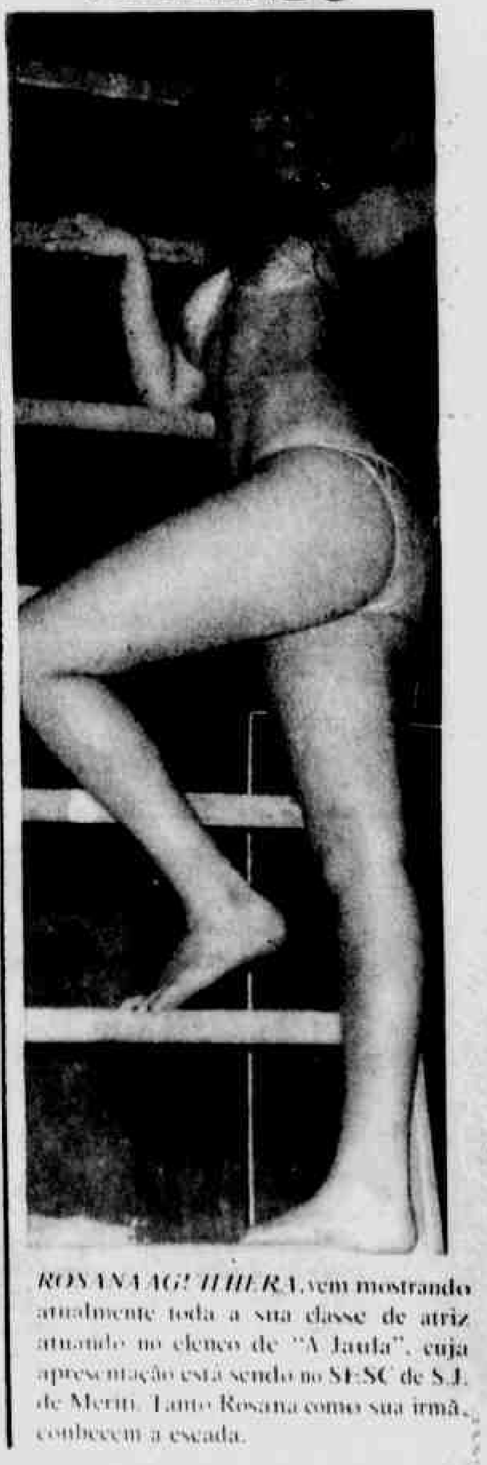

ROSANA AGUILHERA, vem mostrando atualmente toda a sua classe de atriz atuando no elenco de "A Jaula", cuja apresentação está sendo no SESC de S.J. de Meriti. Tanto Rosana como sua irmã, conhecem a escada.

MÁQUINA DE CHOQUE CAUSA SINDICÂNCIA

O delegado Oldar José do Vale, designado pelo corregedor de Polícia, Nicanor José de Almeida, instaurou sindicância, para apurar quais os policiais responsáveis pela máquina de aplicar choques em presos, encontrada no 4º Setor de Operações de Roubos e Furtos de Automóveis (Sofra), localizado em Pavuna.
A máquina foi descoberta por integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a situação da Polícia do Estado do Rio de Janeiro, e que visitaram de surpresa o 4º Sofra. A máquina de tortura, foi descoberta dentro de uma geladeira.

Farmácias

Farmácia Drogagilda Ltda
Rua Barão de Petrópolis, 232-C

Farmácia Drogaria Del Plata Ltda
Rua Barão de Mesquita, 174
Loja B

MATARAM O PREFEITO DE CAMPO LIMPO

CAMPO LIMPO PAULISTA — O prefeito de Campo Limpo Paulista, Mithiaru Tanaka, de 44 anos, do PMDB, foi assassinado com quatro tiros de revólver, no começo da noite de sábado, na porta de sua casa - rua Marechal da Fonseca, 352, Vila Tavares. O assassino ainda não foi identificado. O vice-prefeito Bruno Pateli assumiu o cargo.
Tanaka foi o segundo prefeito de Campo Limpo - a 50 quilômetros da Capital, na região de Campinas - assassinado nos 18 anos de emancipação político-administrativa do Município. O primeiro, Aderbal da Costa Moreira, morreu no dia 7 de junho de 1968. Aderbal da Costa, se desentendera com o lavrador Hideyshi Shiraishi - cuja chácara desapropriara - que o matou a tiros.

HYDEKEL ATENDE

O prefeito Hydekel de Freitas, de Duque de Caxias, atendeu ondem a mais de 5 mil pessoas no salão paroquial da Igreja da Vila São Luiz, onde funcionará o Governo Municipal até o final da semana.
Os Secretários Municipais e os Assessores do Prefeito, também ouviram as reivindicações e reclamações dos moradores dos bairros Vinte e Um de Abril, Guanabara, São Sebastião, Chacrinha e Vila São Luiz, das 9 às 18 horas.
Ontem, mesmo, tiveram início os trabalhos de obras públicas, saneamento, limpeza urbana, iluminação pública, que foram reclamados pela Comunidade. A idéia de transferir o Governo, por determinado tempo, para os bairros mais carentes de Duque de Caxjas, segundo o Prefeito, tem por objetivo aproximar a população da administração pública, possibilitando que a Comunidade tenha uma participação mais efetiva na indicação e solução dos problemas de cada bairro.
Os problemas de soluções imediatas começaram a ser atendidos paralelamente a audiência pública. Recuperação de iluminação pública, terraplenagem de ruas, desobstrução de rios e canais, re-cadastramento dos imóveis da região foram alguns dos serviços já executados ontem e prosseguiram hoje.

SINDICAL

HUMBERTO FAILLACE

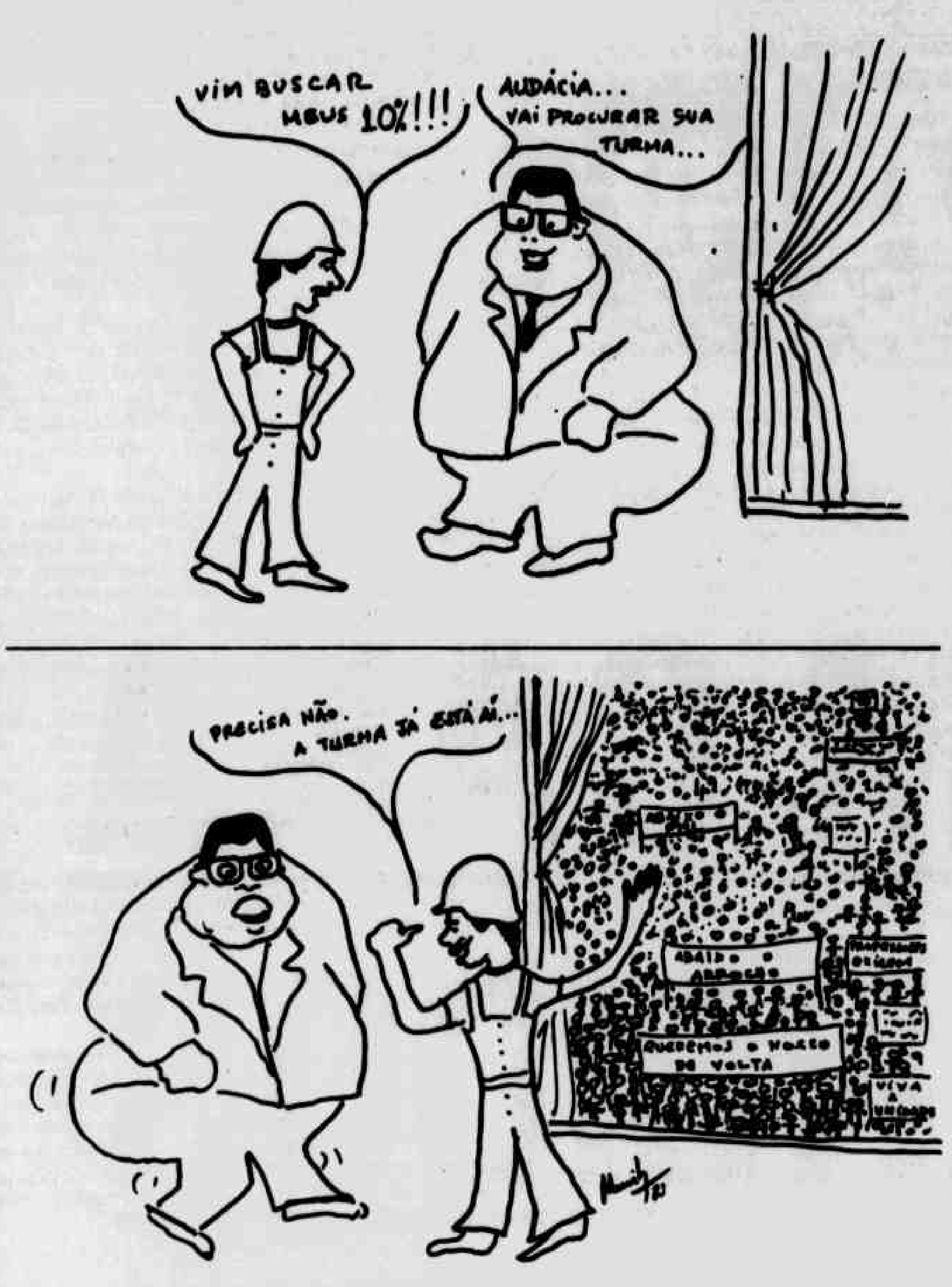

Vamos derrotar o arrocho salarial

O Governo, para negociar nossa fabulosa dívida externa, ou seja, arranjar mais alguns dólares para dever cada vez mais, submeteu-se de vez às drásticas imposições do Fundo Monetário Internacional (FMI): anunciou o corte nos subsídios para a agricultura; efetivou substanciais reduções nos gastos públicos; aumentou a carga tributária e, agora, quer aprofundar o arrocho salarial — cortando os 10% além do INPC e alterando as "faixas salariais" — em plena maré inflacionária.

Assim, cabe a nós, professores, a participação com os demais trabalhadores na luta pela revogação deste decreto-lei. Vamos divulgar o abaixo-assinado da Intersindical contra o arrocho salarial em todas as escolas!

Entretanto, até a votação do decreto pelo Congresso Nacional, ele estará em vigor e a decisão do Legislativo não terá efeito retroativo, ou seja, os empresários não são obrigados a complementar o que pagaram A MENOS na vigência do decreto.

É preciso, portanto, derrotá-lo desde já! Impedir que seus efeitos comprimam ainda mais nossos magros salários. A luta contra o arrocho e a campanha salarial não são coisas separadas. Vamos promover uma grande mobilização na nossa campanha salarial, para obtermos 10% de produtividade e aumentar substancialmente os pisos salariais. E derrotar o "arrocho".

"FOLHA DO PROFESSOR"-nº 27

OPÇÃO

"Empregado com mais de 10 anos: os efeitos da opção pelo FGTS retroagem à data em que foi atingido o decênio — Inteligência ao parágrafo 2., do artigo 1º, da Lei nº 5.959/73 — Embargos providos — Tribunal Superior do Trabalho — Ac TP 1.447/80 — Unanimidade — Processo E-RR ? 123/77 — Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região — Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Publicado em sessão de 6.8.80 e DJU de 11.8.80".

UTILIZE NOSSO SETOR SINDICAL

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRÁTICA está em pleno funcionamento na Rua Santo Cristo, 77, Rio de Janeiro, CEP-20.220, ao inteiro dispor das entidades classistas e dos trabalhadores de quaisquer categorias profissionais, para divulgação de notícias, queixas, reclamações ou esclarecimentos sobre sindicalismo, trabalho e previdência, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 233-9788.

CINCO ASSALTANTES E DOIS SÃO PRESOS

Cinco homens entraram na residência da rua Benjamim Chaparelli, 350, no bairro K-11, em Nova Iguaçu e depois de renderem o proprietário e seus familiares, passaram a fazer a limpa, conseguindo levar as jóias, eletrodomésticos e outros pertences de valor, além de dinheiro.

Logo que os bandidos saíram, o dono da casa comunicou o ocorrido ao oficial de dia do 21º BPM que mandou para o local uma patrulhinha e na batida conseguiram os policiais prenderem dois dos marginais, que foram levados para a 52ª DP.

Lá chegando, foram eles identificados como sendo José Luiz Barcelos e Paulo Santos, mas nenhum dos dois estavam com os objetos roubados.

LUTA DEMOCRÁTICA

EDITORA DE GUIAS GTB

Editor Responsável
Evandro Mendes da Costa

Administração e publicidade, Avenida Presidente Vargas, 633 — Grupos 609/610
Rio de Janeiro — Telefone: 224-0261
Redação, composição, montagem e fotolito — Rua Santo Cristo, 77
Telefone: 233-9788

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Base territorial nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São João de Meriti
Sede Própria: Rua Dom Bosco, 88 - CEP: 20970 - Tel. 261-1696 - 261-7947 - Rio de Janeiro - RJ

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados e demais empregados da PORCELANA ARTÍSTICA LUSO-BRASILEIRA, para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 1983, na sede social, sita na Rua Dom Bosco nº 88. A 1ª Convocação será às 18:00 horas, e na falta de número, a 2ª convocação será às 19:00 horas, com a finalidade de deliberar na seguinte Ordem-do-Dia:

1) Elaborar a pauta de reivindicações para renovação do Acordo Coletivo normativo a vigorar no período 1983/1984;

2) Eleger uma Comissão de Negociação;

3) Autorizar a Diretoria em conjunto com a Comissão de Negociação praticar os atos necessários à renovação do Acordo;

4) Autorizar desconto de taxa percentual a favor do Sindicato, para aplicação em Serviço Social.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 1983

JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rua Ana Néri, nº 152 - Pedregulho - RJ - Tel: 264-2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINARIA ESPECÍFICA

Pelo presente Edital, convocamos todos os empregados da Firma ELÉTRICA TEMPERMAR LTDA. a comparecerem à Assembléia-Geral Extraordinária Específica que faremos realizar na sede da citada Empresa, à Avenida Suburbana, 191, Benfica - RJ, no próximo dia 13/04/1983, quarta-feira, em primeira convocação, às 10:00 horas, com a presença do número legal de interessados, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO: Acordo de Compensação de Horário de Trabalho, na forma dos Arts. 611 e seguintes da, C.L.T.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1983

MARTINHO BAPTISTA DA SILVA
Diretor Deptº Jurídico do STIMMMEMRJ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Base territorial nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São João de Meriti
Sede Própria: Rua Dom Bosco, 88 - CEP: 20970 - Tel. 261-1696 - 261-7947 - Rio de Janeiro - RJ

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA — DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados e demais empregados da PORCELANA D. PEDRO II S.A. para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 1983, na sede social, sita na Rua Dom Bosco nº 88. A 1ª convocação será às 18:00 horas, e na falta de número, a 2ª convocação será às 19:00 horas, com a finalidade de deliberar na seguinte Ordem-do-dia:

1) Elaborar a pauta de reivindicações para renovação do Acordo Coletivo normativo a vigorar no período 1983/84;

2) Eleger uma Comissão de Negociação;

3) Autorizar a Diretoria em conjunto com a Comissão de Negociação praticar os atos necessários à renovação do Acordo;

4) Autorizar desconto de taxa percentual a favor do Sindicato, para aplicação em Serviço Social.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1983

JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

LUTA NO FORUM

SEXTA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias a Ney Arthur Vieira Dias e s/m Amara Guimarães Dias, na forma abaixo: O Doutor Carlos Alberto de Bulhões Matos, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber que pelo presente, a requerimento de Brascan Imobiliária S.A., nos autos da Ação Ordinária de Rescisão de Escritura tombada sob o nº 1153 de 11 de novembro de 1982, se proceda a Citação de Ney Arthur Vieira Dias e s/m mulher Amara Guimarães Dias, para ciência de que têm o prazo de 15 dias para responderem aos termos da ação acima mencionada em que se encontram com relação à promessa de venda do lote nº 23 da Quadra R do PAL nº 33120 e as benfeitorias proporcionais e acessão que corresponderão a casa 84 da Rua Dezessete do loteamento "Santa Mônica" no Bairro da Freguesia - Jacarepaguá, lavrada no 10º Ofício de Notas, livro 3447, fls. 17 em 02 de março de 1982, montando o débito na época da Notificação em Cr$ 1.089.329,82. Ficam os citandos cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga nº 115 corredor A sala 302 e de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Dado e passado nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de janeiro de 1983. Eu, Carlos Belotti, escrevente, datilografei e conferi. E eu, Jorge Ribeiro Pereira, Escrivão, subscrevo. (a) Carlos Alberto Bulhões de Mattos, Juiz de Direito. (272-A.Serra)

NONA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Edital de Citação com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, na forma abaixo: O Doutor José Mozart Perlingeiro Lavaquial, Juiz de Direito na Nona Vara de Órfãos e Sucessões, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber a quantos o presente edital de citação virem, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processam os autos de Requerimento requerido por Ephigenia Fonseca Salgado, em apenso aos autos de Inventário dos bens deixados por Carlos de Oliveira Maia, a pedido da requerente, que por meio deste ficam Citados: Alzira Maia Bastos, Georgina Maia Santos, Laura Maia Fontes, Aloisio de Oliveira Maia, Durval de Oliveira Maia, Fernando de Oliveira Maia, Maria Leonora Maia Caballero e Carlos de Oliveira Maia, na qualidade de herdeiros do referido finado, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para se pronunciarem e se fazer representar nos respectivos autos, para que este chegue ao conhecimento de todos, será publicado na forma do disposto no artigo 232 do Código de Processo Civil e, afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, nº 115/4º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, (a) Odelir Ramos Ferreira, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (a) Armando Alves, Escrivão, subscrevo. (a) Jose Mozart Perlingeiro Lavaquial, Juiz de Direito. (267-A.Serra)

VIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à réus ausentes, incertos e desconhecidos e Terceiros Interessados, extraído dos autos da ação de Usucapião proposta por Editora Rio Sociedade Cultural Ltda., na forma abaixo: O Doutor Pedro Alexandre Arruda de França, Juiz de Direito em exercício na Vigésima Oitava Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Réus Ausentes, Incertos e Desconhecidos e à Terceiros Interessados, de que por este Juízo e Cartório em 08 de fevereiro de 1983, por intermédio do 1º Ofício de Distribuidor, foi distribuída a ação de Usucapião proposta por Editora Rio Sociedade Cultural Ltda., com sede na rua Dona Cecília nº 25, Rio Comprido, nesta cidade, C.G.C. nº 34.179.358-0001.45, tendo a ação por objeto o imóvel da Via 9 (nove) esquina de Avenida dos Pescadores, Lagoa de Camorim, com 450,00m de frente pela Via 9, 80,00m pela esquerda pelo Rio Caçambê, 140,00m pela direita, confrontando com o rio Camorim 3.450,00m de fundos, em linha curva, confrontando com a Lagoa de Jacarepaguá, na Barra da Tijuca, nesta cidade, que o autor por escritura pública lavrada às fls. 197 do livro 2.266 do 22º Ofício de Notas adquiriu de Ary Sanches e s/m a posse do referido imóvel que a autora cessionária detinha a posse mansa e pacífica do imóvel desde 1972, que o imóvel encontra-se todo cercado ostentando placas em nome da autora, que o aludido imóvel não se encontra registrado em nome de qualquer pessoa física ou jurídica, sendo assim proposta a presente para que fiquem os réus ausentes, incertos e desconhecidos e Terceiros Interessados da presente ação, podendo contestarem a mesma, querendo, no prazo da lei, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial de fls. 2 e 3 dos autos a qual foi dado o valor de Cr$ 50.000,00 e designado o próximo dia 18 de maio de 1983, às 15:00 horas para a audiência testemunhal da posse, podendo os citandos comparecerem, tudo de conformidade com o que consta na inicial de fls. 2 e 3 dos autos, e sendo expedido o presente resumidamente de acordo com o artigo 535, nº 1, da Corregedoria. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos acima, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 1983. Eu, Adauto da Rocha Cravo, Titular da Serventia, subscrevo. Dr. Pedro Alexandre Arruda de França - Juiz de Direito em Exercício. (268-A. Serra)

Edital de Citação de Sonia Cristina Martins, com o prazo de 30 dias. O Dr. Nelson da Silva Guimarães, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente fica citado Sonia Cristina Martins, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 9/4/1946, filha de Francisco Gonçalves Martins e de Maria José da Costa Martins, que se encontra em lugar incerto e não sabido para contestar a ação no prazo de 15 dias a ação de divórcio, requerida por Roberto Ribeiro da Silva, com fundamento na Lei. 6.515 de 26/12/77. Este edital será regularmente publicado e afixado no lugar de costume. Eu, J.G.F. Esc. subscrevo (a) Nelson da Silva Guimarães. Proc. 57.071 (MC). AS-093

22ª VARA CÍVEL

Edital de citação com prazo de 30 dias, na forma abaixo: O Doutor Carlos Coelho Lavigne de Lemos, Juiz de Direito em exercício no Juízo acima mencionado, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica citada Ilza Maria Machado, para no prazo de 15 dias, contestar, querendo a presente, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial, de conformidade com o que se segue: Deolinda da Silva Chá Chá, brasileira naturalizada, funcionária pública, domiciliada nesta cidade, na Travessa Faria Machado-95 por seu advogado, na forma do art. 920 e seguintes do C.P. Civil, vem propor a ação Possessória de imissão contra Joaquim Machado, Nelson Machado, Ilza Maria Machado e Almir Machado, todos presumidamente brasileiros maiores, domiciliados e residentes nesta Cidade na Rua Lemos de Brito, nº 751, pelas seguintes razões: Aos 20 de outubro de 1982, a autora arrematou em Leilão Público, ordenado pelo Juízo da 6ª V. de Órfãos e Sucessões, o imóvel situado na Rua Lemos de Brito, 751. Acontece que a Suplicante não pode imitir-se na posse do imóvel adquirido, uma vez que os réus, herdeiros dos Espólios alienantes, ali se encontravam e impedem o exercício de qualquer dos poderes possíveis, os requeridos recusam deixar a propriedade. O ato dos Suplicados configura portanto, lesão ao direito da Ajuizante, não lhe restando outro caminho que não seja o de intentar esta demanda, cujo objeto expresso é imitir-se na posse do bem que houve em Leilão Público. Desse modo é a presente para requerer a V. Exª se digne de mandar citar os Acionados para que na quinzena da contestação dimitam-se do imóvel, contestem o pedido, querendo, prosseguindo-se até final decisão que julgará a imissão, procedente, além de condenar os acionados nas penas decorrentes da sucumbência material e perdas e danos, conforme a Lei. A requerente protesta pelos meios de prova admitidos pelo art. 136 do C.P. Civil, especialmente prova oral e documental e pericial. P. Deferimento. Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1983. (a) Bento Alves Carneiro 2.07875. E para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo publicado e afixado na forma da lei. Estado do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1983. Eu, Fábio de Carvalho, Escrivão Titular mandei datilografar e subscrevo. (a) Carlos Coelho Lavigne de Lemos - Juiz de Direito em exercício. AS-094

JUÍZO DE DIREITO DA 43ª VARA CÍVEL

Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias para citações de terceiros interessados confrontantes e de quem está transcrito os imóveis no R.G.I. Srs. José Alonso Domingues, Manuel Turnes Nogueira, Antonio Reinaldo Vasquez e do Banco de Crédito Móvel, na forma abaixo: O Doutor Celso Felicio Panza, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível - Comarca da Capital. Faz saber: aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa a terceiros interessados, confrontantes e de quem está transcrito o imóvel, que Rodoval Leandro Alves e s/m Adelbem I. du Vernay e S. Alves propôs a presente ação de Usucapião que tem por objeto o lote 02 da Quadra P. do P.A. nº 515.512.915 da Av. das Américas, com as seguintes medidas e confrontações 50m de frente onde confronta com a Av. das Américas nº 160m do lado Direito onde confronta com área de Servidão Pioneiras Sociais 50m de fundos e 160m do lado esquerdo onde confronta com o lote 3 da mesma Quadra. A área usucapienda esta transcrita em nome de Manoel Turnes Nogueira e Antonio Reinaldo Vasquez, têm em condomínio José Alonso Domingues. Pelo que chama cita os terceiros interessados, confrontantes e de quem está transcrito o imóvel usucapiendo para que tomem conhecimento da ação de Usucapião e da Justificação da posse designada para o dia 18 de maio de 1983 às 14:00 horas para audiência, advertidos de que não sendo dita contestada dentro do prazo da lei, a Contar da publicação do Diário Oficial da decisão de que declarar justificada a posse presumirão aceitos pelo autores, ciente de que este juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D. Publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do R. de Janeiro, Comarca da Capital aos 06 de abril de 1983. Eu Benedicto C. Pimenta Escrevente datilografei. Eu Waldemiro da Cruz Escrivão Titular subscrevo. (271-A.Serra)

TRIGÉSIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital com o prazo de trinta (30) dias, para citação de Manoel Medeiros, seus herdeiros e sucessores, seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, na forma abaixo: O Doutor Dauro Ignácio da Silva, Juiz Titular da 37ª Vara Cível, faz saber aos que o presente Edital virem, principalmente Manoel Medeiros, seus herdeiros e sucessores, seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, que Alvaro de Azevedo, Aliclide de Mattos Azevedo, Manoel Bastos do Valle Portugal e Zilah Azevedo Portugal, propuseram ação de Usucapião, processo nº 340, que tem como objeto o lote de terreno nº 35, situado na Rua Francisca Zieze, atualmente com o nº 180, que mede 11,00m de frente e fundos e 55,00m de ambos os lados. Pelo que chama os mesmos para que tomem conhecimento da ação, bem como da decisão de fls. 73, que declarou justificada, pelos autores, a posse do referido imóvel, ficando advertidos de que, não sendo contestada a ação dentro do prazo de quinze (15) dias, presumir-se-ão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores em sua petição inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Jorge Ribeiro Pereira, Escrivão, fiz datilografar e subscrevo. (a) Dauro Ignacio da Silva - Juiz de Direito. (270-A.Serra)

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Edital com o prazo de vinte dias, para notificação de José Domingos Bastos Moreira, herdeiros ou sucessores e terceiros interessados, na forma abaixo: O Doutor Hugo Barcellos, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por Ilda Rodrigues da Silva, portuguesa, casada, residente na Rua Aristides Lobo, nº 126, foi requerido neste Juízo o cancelamento da procuração que outorgou a José Domingos Bastos Moreira, português, casado, torneiro mecânico, carteira de Identidade do SRE 1277099 e CIC 101196207-15, em notas do 8º Ofício desta cidade, lavrada no Livro 649, fls. 6, em 22.05.1980, e estando o outorgado em lugar incerto e não sabido por meio deste o notifica do referido cancelamento na forma da lei. Publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, (a) Sergio Ulrich de Oliveira Neto, Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei. E eu, (a) Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, o subscrevo. (a) Hugo Barcellos - Juiz de Direito. AS-092

19ª VARA CÍVEL

Edital - com o prazo de vinte dias, para intimação de Iracema Martins de Albuquerque de Almeida Filha, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Ruyz Athayde Alcântara de Carvalho, Juiz de Direito no exercício da 19ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução movida por Bradesco Rio S.A. - Crédito Imobiliário contra Iracema Martins de Albuquerque de Almeida Filha, na qual foi efetuada a penhora de direitos e ações sobre o apartamento nº 101 - bloco 15, Condomínio Praia do Jardim com a fração ideal de 30,50/19474, do terreno, Angra dos Reis - RJ. E, como conste dos autos que a executada se encontra em lugar incerto e não sabido é passado o presente Edital para que a mesma fique intimada da referida penhora. Ciente a intimanda: a) que o prazo para apresentação de embargos é de dez dias, contados do término do prazo assinado para o presente; b) que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 202-D, 2º andar. Este Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de abril de 1983. Eu Alexandre de Campos Jones, Téc. Jud. Juramentado, datilografei. E eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, subscrevo. (a) Ruyz Athayde Alcântara de Carvalho, Juiz de Direito. TE-116

COMARCA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Edital de Praça e Leilão, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo: O Dr. Antonio Carlos Nascimento Amado, Juiz de Direito da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, por nomeação na forma da lei, etc. faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Anna Maria Villauda Florido, que no dia doze (12) de abril de 1983, às 13:30hs, no Pátio do Edifício do Forum desta Comarca, situado à Rua João Martins, 151, o porteiro dos auditórios venderá a quem maior oferta fizer, acima da avaliação, o imóvel penhorado na Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Rio de Janeiro, onde se processa a Ação de Execução nº 1.359, movida por Derlan Saad contra Anna Maria Villauda Florido, a seguir descrito: "uma área de terras situada em Iguaba Grande, com 360,00m², medindo 41,00m de frente que faz para a antiga Estrada de Ferro Central do Brasil; com 23,00m na linha dos fundos, confrontando com Da. Florence Ireland Teixeira ou quem de direito; com 34,50m de um lado, confrontando também com Da. Florence Ireland Teixeira e do outro lado em forma de vela latina". Caso não haja licitante, o mesmo imóvel será vendido a quem maior preço oferecer, independentemente de avaliação, no mesmo local, no dia dois (2) de maio, próximo, às 13:00hs. O referido imóvel foi avaliado em Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). Dos atos em apreço, fica intimada a executada Anna Maria Villauda Florido para os fins previstos em Lei. As custas devidas ao cartório importarão em 1% do valor da arrematação. Em virtude do que, o Dr. Juiz mandou passar o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de São Pedro da Aldeia, RJ, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Eufasio Gonçalves de Mello, escrivão, fiz datilografar e subscrevo. (a) Antonio Carlos Nascimento Amado, Juiz de Direito. (EV-080)

Correios na Amazônia: a difícil tarefa de localizar destinatários

Encontrar quatro milhões de pessoas numa área superior a um milhão de quilômetros quadrados (quatro pessoas por quilômetro), enfrentando as mais diversas dificuldades de acesso, é uma tarefa que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) realiza na Amazônia, com absoluto sucesso.

Para vencer os inúmeros obstáculos desse desafio, até o "pica-pau" de rádio-telegrafia (instrumento manipulado pelo telegrafista para a transmissão dos sinais do Código Morse) ainda hoje é usado na Amazônia. Além disso, todos os meios de transporte são utilizados para cobrir as rotas do Estado do Pará e Território Federal do Amapá: rodoviário, fluvial, marítimo, aéreo e ferroviário.

A rádio-telegrafia e o Código Morse, por conseqüência, ainda são o meio mais rápido para envio de telegramas, desde Itaituba, Faro, Prainha, Mauná, São Sebastião da Boa Vista, Tomé-Açú, Curralinho, Baião e Almerim, todas no Estado do Pará, onde o serviço Gentex (que liga as capitais e principais cidades brasileiras) não chega ou a radiofonia é de difícil utilização e o telefone ainda não faz parte do cotidiano.

O "pica-pau", velho e antiquado, há muito substituído pelas tele-impressoras, é ainda uma forma de agilizar um telegrama para localidade de difícil acesso do interior da Amazônia. A rádio-telegrafia é, entretanto, complemento de um trabalho que começa em qualquer cidade brasileira mas que tem passagem obrigatória pelo Centro Operacional da ECT em Belém, para onde convergem as correspondências da Rota Postal Noturna (RPN), procedente de São Paulo para Belém e Manaus, da RPN-J-I, que complementa a RPN, ligando Belém a São Luiz do Maranhão e da Rede Postal de Integração da Amazônia (RPIA), que tem rota especial no interior do Estado do Pará, servindo regiões longínquas e de difícil acesso.

O Centro Operacional de Belém, além de receber toda a correspondência para a Amazônia, faz a distribuição desse material para as 760 unidades ligadas à Diretoria Regional, às agências postais telegráficas e ao resto do Brasil, envolvendo uma movimentação de 27 milhões de objetos, 389 mil telegramas, 220 mil malotes (Serca), 3 milhões de objetos SEED (Serviço Especial de Entrega de Documentos), 74 mil vales postais e 287 mil reembolsos, segundo dados de 1981. No Pará, para complementar o complexo Postal-Telegráfico do país são mobilizados 307 carteiros, 161 balconistas, 157 auxiliares postais, 83 manipulantes, 66 teleimpressores e 49 mensageiros, num trabalho árduo, tanto mais difícil quanto mais para o interior estejam lotados.

DIFICULDADES

Encontrar quatro milhões de pessoas dispersas numa região onde há quatro pessoas por quilômetro quadrado é uma tarefa só comparável à realidade pelo antigo Correio Aéreo Nacional, da FAB, diante do reduzido número de rodovias, do pequeno número de campos de pouso para aeronaves e da irregularidade de viagens de embarcações fluviais e marítimas para as cidades ribeirinhas.

As dificuldades, porém, são vencidas com galhardia pelos funcionários, sejam os 15 quilos da sacola do carteiro, seja a procura em um porto na orla marítima de Belém de uma embarcação que se disponha a levar correspondência para o interior do Pará ou do Amapá, ou, ainda, criando linhas aéreas especiais para regiões de difícil acesso, como o sul do Pará. Alí, já existe uma dessas linhas (e se pensa na criação de outras) conhecida como "Ripia", forma mais fácil de identificar a Rede Postal de Integração da Amazônia (RP'A), que liga a capital a cidades como Tucuruí, Marabá e Conceição do Araguaia, além de Serra do Norte, a "capital" da Serra dos Carajás, onde está localizado um dos grandes projetos nacionais de desenvolvimento e servido pelos Correios. Dessas cidades, novos caminhos são procurados para fazer a correspondência chegar ao seu destino. A "Ripia" é uma maratona cansativa, que começa com a entrada do piloto no bimotor "Bandeirante", passando por cima de 1.500 quilos de volumosos malotes, levando cabeçadas no teto do aparelho, até chegar ao seu assento no avião. A maratona se repete, diariamente, de segunda à sábado, logo pela manhã, e é encerrada domingo à noitinha, com o retorno do avião a Belém. Para cobrir essa rota, o "Bandeirante" percorre cinco horas de vôo, com diversas escalas para a distribuição de volumes, enfrentando, muitas vezes, situações adversas, tempo ruim e um apoio não muito eficiente para o conserto de avarias na aeronave que porventura surjam.

O sacrifício diário desses "heróis anônimos", como são conhecidos na região, é recompensado pela alegria do destinatário, ao receber notícias de parentes distantes, em qualquer ponto do país.

OS "COMUNISTRADORES"

Em sintonia com os "liberalóides", estão chegando os "comunistradores". Segundo analistas de política internacional o termo "comunistradores" é um neologismo criado para identificar uma camada de comunistas italianos que, através do voto, assumiram o poder em várias regiões e cidades da Itália, fazendo uma administração burocrática de acordo com os interesses políticos da cúpula do partido.

Para quem não sabe, os "comunistradores" são uma das faces da moeda comunista e são igualmente ardorosos defensores da doutrina marxistaleninista, como os terroristas da Brigada Vermelha, estes apenas usando métodos diferentes, mas que desaguam no fim único e denominado comum de todos eles — o estabelecimento da ditadura do proletariado e do socialismo, primeira etapa do regime comunista.

Sua estratégia básica é a conquista do poder, nem que para isso seja necessário coexistir por muitos anos numa posição de "duplicidade", através do emprego de táticas políticas, às vezes tão sutis que se tornam imperceptíveis aos olhos de muitos, fazendo de tudo para não despertar receios nas maiorias outrora denominadas de "silenciosas".

Baseados em sua própria experiência, eles, os "comunistradores" — leninistas disfarçados, depois de estrepitosos fracassos, onde a vida humana foi ceifada, com a morte de muitos inocentes, a exemplo da sanguinária novembrada de 1935 e, mais recentemente, o terrorismo desencadeado em 1968 e nos anos seguintes — têm agora outros métodos em relação ao Brasil, hoje mais oobiçado que ontem para a prática de seus intentos expansionistas: vêm travestidos de cordeiros, mas para a percepção realista de milhões de patriotas não conseguirão enganar o que realmente são — lobos ferozes, utilizando-se de colotes e camaleões.

TÓXICO E GUERRILHA

Organizações de tráfico de entorpecentes estão interferindo diretamente em processos subversivos na América Latina que incluem o fornecimento de armas e o financiamento de ações subversivas segundo uma análise do presidente peruano, Fernando Belaunde Tery, ante à Nona Conferência Regional Americana da INTERPOL.

Informações semelhantes foram apresentadas pelos membros da INTERPOL boliviana. Esta lembrou que o fenômeno dos traficantes de drogas situou-se a nível de cúpulas governamentais organizando um apoio tático de elementos paramilitares, que foram armados com financiamento das máfias que exportavam cocaína para a Colômbia, muitas vezes via Peru, ou através do Brasil.

SOCIALISMO MORENO

Bayard Denaria Boiteux, Secretário de Administração do Governador Leonel Brizola, apresenta o seguinte currículo: ex-casado, ex-exilado e um dos mentores da guerrilha de Caparaó, em 1966/1967. É, atualmente, presidente da Comissão de Solidariedade aos povos Latino-Americanos... (COMSPLAN).

BID APROVA RECURSOS PARA A UFMA

O reitor José Maria Cabral Marques, da Universidade Federal do Maranhão, disse que «foram aprovados projetos avaliados em 12 milhões de dólares, da Universidade na última reunião de governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, realizada no Panamá, conforme comunicação que recebeu da diretora geral do CEDATE/MEC, Gilca Alves Wainstein. O reitor informou que os recursos financeiros e os projetos aprovados vão permitir um volume de obra superior a tudo o que já existe, no momento, no «campus» universitário do Bacanga e provocarão grandes e importantes consequências sociais, dentre elas a geração de mais empregos, além de permitir o aquecimento da economia maranhense, no setor da construção civil».

INICIADOS OS PREPARATIVOS PARA O IV CENTENÁRIO DE JOÃO PESSOA

O Secretário de Educação e Cultura, José Jackson Carneiro, deu os primeiros passos para a comemoração do IV Centenário de Fundação da Capital Paraibana, ao criar o grupo de trabalho que vai elaborar e executar. o programa de festividades. O grupo formado por jornalistas e intelectuais é composto por Carlos Roberto de Oliveira, Luiz Gonzaga Rodrigues, Martinho Moreira Franco, Altimar Pimentel e Hildebrando Assis, tendo tomado posse esta semana, na sede da Empresa Paraibana de Turismo, órgão estatal que coordenará os festejos do IV Centenário. Logo após a posse, o presidente do grupo executivo de trabalho, Carlos Alberto, afirmou que, embora o tempo de trabalho seja bastante curto, haja vista que o IV Centenário da cidade ocorre dentro de dois anos (1985), a comissão vai engajar, no programa comemorativo, as principais instituições da capital, entre as quais a Associação Paraibana de Letras, Fundação Casa José Américo, Associação Paraibana de Imprensa, além da Universidade Federal da Paraíba e órgãos da Sudene, bem como toda a comunidade pessoense.

CEME DISTRIBUI VACINAS PARA PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

A Central de Medicamentos, no Paraná, já distribuiu aos 20 distritos sanitários do Estado as vacinas necessárias para serem utilizadas durante as campanhas programadas pelas autoridades sanitárias. A CEME/PR distribuiu 145 mil doses de vacinas contra sarampo, e 398 mil e 240 doses da triplice, contra difteria tétano e coqueluche.

NOTAS

COHAB-VR REALIZA PALESTRA

A COHAB-VR, Companhia de Habitação de Volta Redonda, através de sua diretoria, realiza no dia 15 de abril, às 10 horas, em sua sede, importante palestra, a cargo do Dr. Carlos Magalhães, sobre Solo-Cimento.

Na palestra, entre outras coisas, o Engº Carlos Magalhães falará das experiências com solo-cimento, que demonstraram economia de tempo, material e facilidade de execução, permitindo a participação de qualquer pessoa na construção de uma casa.

Para a palestra estão sendo convidadas várias pessoas de diversas entidades e departamentos da Prefeitura de Volta Redonda.

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Estão sendo enviados a todos os acionistas da COHAB-VR (Companhia de Habitação de Volta Redonda), os editais para as Assembléias, Ordinárias e Extraordinárias, que a entidade realiza no dia 26 de abril, às 15 horas, em sua sede, para exame, discussão e votação do relatório da diretoria; Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e parecer do Conselho Fiscal; aumento de capital, alteração do Estatuto Social e assuntos de interesse geral da companhia.

A diretoria está avisando aos acionistas que os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404, estão à disposição, na sede da entidade, em Volta Redonda.

JULGAMENTO DE HOMICIDAS EM BARRA MANSA

O Tribunal do Júri de Barra Mansa, presidido pelo Juiz Nuno Soares Vaz Filho, julgou esta semana, o réu Manoel Dias Marques, que assassinou sua mulher a golpes de faca. O réu foi condenado a seis anos de reclusão por medida de segurança, sendo internado para tratamento no manicômio judiciário. Na Promotoria, atuou a Dra. Maria do Carmo Garcia e, na defesa, o advogado Lourival Abrão, em julgamento que durou, apenas, duas horas.

No segundo julgamento, realizado ontem, o réu Sérgio Luis dos Santos, de 18 anos, que assassinou, no dia 16 de outubro de 1981, o vigia da Siderúrgica de Barra Mansa, Antônio Rodrigues Monteiro, foi absolvido por 7 x 0.

PERIGO DE DESLIZAMENTO

Pelo menos, 50 famílias estão ameaçadas pelo deslizamento de um morro no bairro Jardim Belmont, em Volta Redonda.

O pessoal da Coordenadoria de Defesa Civil, esteve no local, constatando os problemas. Alguns barraços no alto do morro já estão sofrendo rachaduras, denotando perigo iminente de causar catástrofe.

CHUVAS CASTIGAM FAVELADOS

A Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, com apoio de homens e máquinas da Prefeitura, está providenciando a remoção de dezenas de famílias que ocupam os barracos construídos irregularmente na encosta da Rua 1, uma verdadeira favela no Bairro Jardim Belmont, onde as fendas abertas pelas chuvas continuam aumentando e é iminente o deslizamento de grande parte dos barracos. Algumas famílias foram retiradas na tarde passada, indo para a casa de parentes, outras, que não têm ninguém, para onde ir, estão sendo transferidas, pela Defesa Civil, para o Pavilhão de Exposições na Ilha São João e deixando seus móveis e roupas sob a responsabilidade da guarda municipal da PMVR.

DESASSOSSEGO PARA MUITOS

Continua chovendo na região e o nível do Rio Paraíba do Sul está aumentando, ameaçando as populações ribeirinhas, em Volta Redonda, Barra Mansa e Barra do Piraí. Existe lamaçal nos bairros da periferia, sendo que em alguns deles, os ônibus já não estão chegando no ponto final, obrigando os moradores a longas caminhadas sobre a lama, para conseguir condução e se deslocarem de suas casas para o trabalho. Em muitos bairros, os telefones pararam de funcionar. A Telerj está tentando recuperar o sistema, bastante prejudicado nestes dias de chuvas.

SUFOCO NA ESCOLA BARÃO DE MAUÁ

São péssimas as condições do Colégio Estadual Barão de Mauá, pois os sanitários transmitem um cheiro insuportável. É impossível se conseguir estudar em colégio que não se consegue andar pelos corredores, nem ao menos ficar em uma sala de aula, pois os banheiros ficam constantemente imundos. Isto foi um desabafo de um grupo de estudantes do 2º grau do Barão de Mauá, à nossa reportagem, e terminaram solicitando, por nosso intermédio, às autoridades competentes, que dêem uma chegadinha lá para que possam constatar este fato.

A maioria dos alunos que estudam à noite, trabalha e chega no colégio, já cansada e, só de entrar nas salas de aula, já começa a sentir náusea, pois o odor que vem dos sanitários é insuportável e não há cristão que resista.

Os banheiros são usados pelos alunos do turno da manhã e passam para o turno da noite sem a devida limpeza.

GALVÊAS EXPLICA POLÍTICA ECONÔMICA

O Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, justificou as recentes medidas econômicas adotadas pelo governo, tendo em vista o reajustamento do balanço de pagamentos, entre elas a ida ao Fundo Monetário Internacional, a composição financeira junto aos bancos estrangeiros e a maxidesvalorização do cruzeiro.

A explanação do ministro abrangeu 75 laudas datilografadas, contendo demonstrativos detalhados sobre a evolução das importações do petróleo, dos empréstimos externos e das composições financeiras junto a organismos internacionais de crédito como FMI e BIS (Banco Internacional de Pagamentos) e a comunidade bancária internacional privada.

Os demonstrativos — segundo Galvêas — têm por objetivo dirimir qualquer dúvida sobre uma possível necessidade de o Brasil promover uma renegociação de sua dívida externa ou um pedido de moratória ainda este ano, como forma de fechar o Balanço de Pagamentos. "Quem tem crédito, não pede a moratória" — enfatizou o ministro em seu pronunciamento aos senadores, acrescentando que "seria difícil avaliar as conseqüências de uma solução violenta, unilateral, imposta aos nossos credores".

Destacando a hipótese de um pedido de moratória como solução administrativa da dívida externa, Galvêas indagou: "O que representaria para a Petrobrás, a Companhia Vale do Rio Doce, a Siderbrás, a perda de mais de US$ 6 bilhões em linhas de crédito no exterior ou, ainda a paralisação brusca das importações financiadas de equipamentos, de petróleo e de trigo?

E continuou indagando: "Por quanto tempo ficariam os nossos navios parados nos portos, as cidades sem ônibus e as estradas sem caminhões? Quais os prejuízos para a produção nacional ? Quantas pessoas perderiam os seus empregos e quantas outras mais continuariam desempregadas, pelo agravamento da situação de oferta de trabalho ?

De acordo com Galvêas, tendo em vista a dificuldade de responder a perguntas como essas, o presidente Figueiredo instruiu os seus ministros na direção da negociação, do refinanciamento, da composição das dívidas, mediante acordo entre as partes, pela preservação da credibilidade e da confiança de que o país desfruta no exterior e que não pode desprezar ou alienar, de um momento para o outro, pondo a perder todo o trabalho construído pelas últimas gerações.

NEGOCIAÇÕES

O ministro explicou que para o atendimento global dos compromissos brasileiros no exterior e o fechamento do balanço de pagamentos em 1983, o governo brasileiro negociou com bancos credores, apoiado pelo FMI, quatro projetos. O primeiro correspondente a novos empréstimos em moeda, no valor de US$ 4,4 bilhões; o segundo, para rolagem da dívida, no valor de US$4,6 bilhões, vencíveis ao longo de 1983; o terceiro, destinado à restauração ao nível de junho de 1982 da dívida de curto prazo relacionada ao comércio, no valor de US$ 8,8 bilhões; e o quarto, referente à restauração de linhas de crédito no mercado interbancário (dos US$ 10 bilhões de dezembro de 1982 essas linhas totalizam atualmente US$ 7,2 bilhões, excluídos os bancos brasileiros no exterior).

Galvêas também justificou a negociação com o FMI para obtenção de recursos da ordem de US$ 5,4 bilhões, afirmando que o Brasil é sócio-fundador desta instituição. Disse que cabe ao FMI ajudar os países-membros a realizarem programa de ajustamento de seus balanços de pagamentos, não só através de assistência técnica para a formulação de medidas de política econômica, como também de assistência financeira, visando suprir o país-membro de recursos adicionais destinados a promover o equilíbrio de suas contas externas, sem a necessidade de recorrer a medida de restrição cambial capazes de afetar negativamente a expansão do comércio internacional.

O ministro reconheceu que o FMI exige como con-

Galvêas explicou a composição financeira junto aos bancos estrangeiros e a maxidesvalorização do cruzeiro

trapartida para concessão de empréstimos, medidas rigorosas de combate à inflação, de contenção do déficit público e de taxa cambial realista. Mas ressaltou: "países que, voluntária e realisticamente sempre adotaram medidas adequadas para combater a inflação e fortalecer o balanço de pagamentos, não têm por que recear as condicionalidades impostas pelo Fundo."

Ele explicou também que para fazer face à crise de 1974, decorrente da primeira alta significativa dos preços do petróleo no mercado internacional, o Brasil não precisou recorrer ao FMI porque dispunha de reservas cambiais adequadas e de liquidez suficiente para atender as exigências do fluxo de caixa. Além disso, havia "suficiente liquidez nos mercados internacionais para atender os reclamos de nossa recente necessidade de financiamento.

MAXIDESVALORIZAÇÃO

A última parte do pronunciamento de Galvêas destinou-se a justificar a maxidesvalorização do cruzeiro em 30 por cento, em 18 de fevereiro passado.

Segundo o ministro, a meta de se alcançar um superavit de US$ 6 bilhões na balança comercial é fundamental na programação externa para 1983 por que dela depende a viabilidade dos financiamentos previstos à cobertura do deficit do balanço de pagamentos. Como os resultados das exportações nos meses de janeiro e fevereiro não foram alvissareiros em função da continuidade da retratação do comércio internacional, houve a necessidade de um impulso novo para o setor. Dessa forma, a "maxi" teve por objetivo o reforço das metas de exportação, sem que esse reforço se desse através de mais subsídios que sobrecarregariam demasiadamente os "escassos fundos de que o Tesouro dispõe".

Galvêas concluiu sua explanação afirmando que as exportações têm alta prioridade no contexto da política econômica global do governo.

"O Presidente João Figueiredo, seus Ministros, e o Governo todos estão empenhados no esforço árduo de assegurar o ritmo crescente das exportações brasileiras, único caminho capaz de reduzir a dependência da economia nacional aos mercados financeiros internacionais, de corrigir as limitações advindas do balanço de pagamentos e de propiciar a retomada do desenvolvimento econômico que todos nós desejamos", acentuou.

Criadores se interessam por leilão de elite

Criadores de vários Estados brasileiros e de países latino-americanos, já confirmaram suas presenças em Ribeirão Preto (SP), no período de 15 a 17 deste mês, quando no Hotel JP, será promovido o IV Leilão Lagoa da Serra, promovido pela Agropecuária Lagoa da Serra e organizado pela leiloeira Remate.

"Este leilão — observa Norberto Prestes, diretor de comercialização da Agropecuária Lagoa da Serra — se diferencia dos demais promovidos no país, pelo nível dos animais que serão colocados à venda. Tanto bovinos, como também equinos e os ovinos, passaram por rigoroso e criterioso processo de seleção zootécnica, clínico-sanitária e reprodutiva. Assim, quem comprar tem a certeza de que estará fazendo um excelente negócio".

Norberto Prestes adiantou também que este leilão de elite, busca selecionar grandes reprodutores, para melhorar os criatórios nacionais. "A pecuária nacional é ainda, infelizmente, carente de bons reprodutores, em que pese o esforço das centrais de inseminação artificial ", explica Norberto Prestes. Como este é o IV Leilão da Lagoa da Serra, este tipo de promoção inédita no país, já se torna tradição, fazendo com que os principais criadores brasileiros e latino-americanos, venham até Ribeirão Preto, e participem, com grande entusiasmo desta promoção.

A seleção dos animais que participarão deste certame, começou logo após o encerramento do III Leilão, promovido durante a Expoinel do ano passado. O médico-veterinário Luiz Carlos da Veiga Soares, responsável pela seleção dos lotes de gado holandês, adianta que "a seleção para o leilão de 84, começará no dia seguinte ao do encerramento do IV Leilão, isto é, dia 18 de abril. Só com bastante tempo disponível, é que podemos fazer um trabalho sério, criterioso, garantindo a qualidade dos animais que são inscritos nestes leilões".

Garantindo também que "os nossos leilões não buscam apenas negócios, mas também o congraçamento dos pecuaristas", Norberto Prestes confirma que no próximo dia 17 de abril, quando se encerra o IV Leilão, será apresentado no próprio hotel onde será promovido o certame, o projeto da Agropecuária Lagoa da Serra para teste de progênie em bovinos da raça holandesa. O IV Leilão, começa no dia 15 de abril, com equinos das raças Quarto de Milha, Árabe, Apaloosa, Poney, Anglo Árabe e Bretão, seguido de ovinos. No dia 16, serão leiloados bovinos da raça Nelore e equinos Mangalarga Marchador e Mangalarga. No dia 17, bovinos das raças holandesas.

Indústrias podem reduzir gastos com energia em até 50%

Se as empresas adotassem programas de racionalização de energia, elas poderiam ter uma redução de 30 a 50 por cento no seu consumo. A informação é do gerente do Programa de Energia da Fundação de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CIENTEC).

Segundo ele, para esta redução são necessários apenas planos e trabalhos de manutenção, cuidados operacionais e instrumentalização dos equipamentos. "Mas para isso é preciso que haja consciência do empresário, que não está dando a devida importância à conservação de energia", alerta Cyro Cunha, explicando que, quando se fala em novos investimentos para reduzir o consumo energético, o industrial se recusa a adotar os programas.

No entanto, ele lembra que somente o programa "conserve", do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e administrado pela Secretaria de Ecologia Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, colocou à disposição dos empresários este ano Cr$ 30 bilhões para aplicação na diminuição dos gastos com energia. Além disso, lamenta que até agora nenhuma empresa gaúcha se interessou em receber gratuitamente consultoria especializada da CIENTEC para que sejam detectados nas empresas os pontos em que a energia está sendo desperdiçada. "Com menores despesas de consumo, as indústrias teriam o retorno de seus investimentos em conservação entre quatro e dezesseis meses", revela.

Notas

PRAGA DO ALGODÃO NÃO ATINGIU A PARAÍBA

O coordenador de produção da Secretaria de Agricultura, Elias Ramos, disse que a praga do algodão conhecida como "bicudo" não chegou à Paraíba e que a Secretaria de Agricultura está atenta à possibilidade de esta praga chegar ao Estado. Acrescentou que, atendendo recomendação do Ministério da Agricultura os agricultores paraibanos estão adquirindo apenas as sementes produzidas nos campos de experimentação do Estado ou vindas de Pernambuco, através do Centro de Produção de Sementes Agrícolas, tendo em vista, que as procedentes de São Paulo, onde foi constatada a presença do "bicudo", podem estar contaminadas. Disse, ainda, Elias Ramos que a Secretaria de Agricultura não descarta a possibilidade de a praga do "bicudo" chegar ao Nordeste, haja vista as multiformas de locomoção, seja por transporte em uma simples caixa ou nos caminhões que trafegam entre o Sul e o Nordeste, pois o bicudo não é de fácil identificação, podendo ser confundido com qualquer outro tipo de besouro.

SUDEPE CHAMA EMPRESÁRIO PARA INVESTIR NA PESCA

A coordenadoria regional da SUDEPE convida empresários e pessoas físicas em geral a participarem de um amplo Programa de Investimentos, deflagrado em todo o país para aumentar os recursos do Fundo de Investimento Setorial para a Pesca (FISETE/PESCA) e melhorar o desempenho do setor pesqueiro nacional.

O coordenador local da SUDEPE, José Mauro da Costa Moreira, observou que o FISETE surge com perspectivas promissoras de investimento, num momento em que o Brasil atravessa dificuldades no campo econômico, seja porque o setor tem amplas possibilidades de conquistar um espaço importante na exportação, seja porque o mercado interno também oferece oportunidade para aumento do consumo de pescado.

Esclareceu que a campanha se esforçará no sentido de orientar os empresários para que, na oportunidade de suas declarações de Imposto de Renda, possam, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei 1376, desenvolver projetos próprios de produtos pesqueiros no montante de até 25 por cento do total do imposto devido.

Segundo José Mauro, outra forma de o empresário investir no setor e diminuir seu imposto devido é optar pelo FISETE/PESCA nos projetos denominados de Vala Comum. "Desta forma — acrescentou —, quando da declaração de sua empresa, o empresário recebe o certificado de investimento no valor de até 125 por cento de seu imposto devido".

"Oportunidades de investimentos no setor pesqueiro" é uma publicação da SUDEPE que será entregue aos empresários em geral contendo as condições necessárias para o desenvolvimento de projetos de cultivo de camarões, algas, ostras, carpas e tilápias, com identificação dos custos/benefícios de tais empreendimentos. Outras informações poderão ser obtidas na sede local da SUDEPE, na Rua Carlos Chagas, 112, Boa Vista.

TECNOLOGIA BASEADA EM TRAÇÃO ANIMAL ESTÁ SENDO EXPORTADA

O Brasil está exportando tecnologia baseada em tração animal para o Equador, já havendo técnicos brasileiros, treinados agrônomos daquele país no uso dos equipamentos.

A informação é do presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMBRATER, Glauco Olinger lembrando que essa venda de tecnologia abrirá boas possibilidades para a Indústria Nacional de Máquinas de Tração Animal, considerada, segundo Glauco Olinger, a melhor da América Latina.

A expectativa, segundo o presidente da EMBRATER, é a de que o país venha a exportar para países da América Latina arados, semeadeiras, grades, adubadeiras, capinadeiras, arado reversível e até mesmo o policultor — um tipo de equipamento agrícola puxado por junta de bois e que tem corpo único, ao qual se pode adaptar mais de trinta implementos agrícolas.

Já utilizado no Nordeste, o policultor, segundo Glauco Olinger, está sendo difundido no Sul do país. Sua vantagem é reduzir em mais de trinta por cento os custos de preparo do solo. O policultor está sendo produzido no Brasil pela CEMAQ, uma indústria de equipamentos, instalada no Ceará. A tecnologia do policultor é o resultado de um intercâmbio tecnológico entre a França e o Brasil.

VALE DO RIO DOCE AJUDA MINAS A PRODUZIR MAIS GRÃOS

O PROCEDER—Programa de Cooperação Nipoga Brasileira para o Aproveitamento dos Cerrados — que vem sendo desenvolvido em Minas há dois anos pela Companhia Vale do Rio Doce, já alcançou uma área de 60 mil hectares e poderá alcançar índices de produtividade bem superiores aos de outras áreas tradicionalmente produtoras do país. A produção de grãos na área do PROCEDER está prevista em 100 mil toneladas — ano. Numa segunda fase, o programa alcançará 500 mil hectares, gerando 30 mil empregos diretos.

O PROCEDER , conforme ressalva Mario Rolla, assessor especial do presidente da CVRD, em telex enviado ao Secretário de Governo de Minas, Renato Azeredo, nasceu das negociações mantidas durante longo tempo pelos Governos do Brasil e do Japão e de estudos desenvolvidos pelos Estados de Minas, Goiás e Espírito Santo, com a participação da Vale. No projeto para os cerrados, a CVRD, em estreita combinação com a Rede Ferroviária Federal e o Ministério da Agricultura, vem desenvolvendo também estudos que visam ao melhor escoamento da produção de grãos, desde Goiás. Nesse sentido, a empresa e a Rede Ferroviária assinaram contratos para a melhoria dos trechos ferroviários Costa Lacerda-Sete Lagoas-Sabará, no valor de US$ 100 milhões, cabendo à CVRD 60 por cento desse valor.

ESCOLA DE MENORES VAI PRODUZIR ÁLCOOL

Em convênio com o PRODECOM—Programa de Desenvolvimento da Comunidade, a Fundação Caio Martins inicia em Euritizeiros, na Fazenda do Porto, no Norte de Minas, o Projeto de Álcool Combustível, cuja produção inicial está prevista em 120 litros-dia, o suficiente para o consumo interno.

O projeto entrará em operação este mês e vai utilizar mão de obra de alunos de 1o. e 4o. séries do 1o. grau. Por outro lado, foi assinado um convênio com a Petrobrás, que estocará, futuramente, o excesso da produção.

A Fundação Caio Martins não visa lucros e possui 7 unidades no Interior de Minas. Trabalhando há 36 anos com o menor carente, em geral filhos de pequenos agricultores locais e jovens da periferia de Belo Horizonte, a escola totaliza 4 mil alunos, em regime de internato e semi-internato, abrangendo um vasto Programa Agropecuário e também o curso de magistério, com projetos de saneamento básico, saúde, e economia doméstica. Já o setor masculino oferece os cursos de marcenaria, bombeiro-eletricista e construção civil, buscando atender às aptidões individuais e formando técnicos necessários ao mercado.

A Fundação Caio Martins recebe menores carentes a partir de 7 anos e tem como lema o trinômio educação-integração-produção.

ALAGOAS ALCANÇA PRODUÇÃO RECORDE DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

O Parque Industrial Sucro-Alcooleiro de Alagoas nesta safra 82/83, já produziu 26,2 milhões de sacos de açúcar e 544 milhões de litros de álcool, conforme anunciou a Associação dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de Alagoas.

A produção açucareira registra uma expansão de 3,5 milhões de sacos em relação à safra passada e, em termos de álcool, em idêntico período, houve um acréscimo superior a 172 milhões de litros.

Do açúcar produzido este ano pelas usinas alagoanas 17 milhões de sacos são de açúcar Demerara, produto destinado à exportação no mercado internacional e 9,2 milhões de sacos de açúcar cristal para consumo interno a nível Estadual e Regional.

Com relação à produção alcooleira desta safra, 283 milhões de litros são de álcool anidro e 281 milhões de litros de álcool hidratado. Em termos de açúcar e de álcool o Estado já produziu o equivalente 43,5 milhões de sacos de açúcar de 50 quilos, o que corresponde a uma expansão de 8,8 milhões de sacos em relação à safra 81/82.

ERRADICADA A PESTE SUÍNA AFRICANA

A eficiência dos técnicos brasileiros varreu do território nacional a peste suína africana, que muitos prejuízos causou a suinocultura do país na década passada. Segundo informa a Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, há 16 meses não se registram casos da peste, que prejudicou a comercialização da carne de porco no mercado interno, prejudicando muito mais a venda da carne no exterior. A coordenadora do Programa Nacional de Combate à Peste Suína, Tania Maria de Paula Lira, garante que "a vigilância sobre as áreas tratadas será intensificada como ato de prudência". Segundo ela, "é necessário manter em vigilância permanente, a nível de colaboração com os produtores, garantindo que a peste continue ausente do rebanho suíno brasileiro". A melhora na sanidade do rebanho fez o consumo per capita da carne suína subir dos 5,33 quilos/ano por habitante, em 1980, para 5,96 quilos no ano seguinte, e para 7 quilos em 1982.

O QUE DEVE SER PLANTADO EM VÁRZEAS

O Provárzeas (Programa Nacional para Aproveitamento de Várzeas Irrigadas), do Ministério da Agricultura, está informando aos interessados o que pode ser plantado em várzeas, em que época e a irrigação necessária. De agora até agosto é época de plantio da abrobrinha; até setembro é epoca da cebola; até julho, do feijão; até junho, do milho e do repolho de inverno. O tipo de irrigação recomendado pelo Provárzeas — para todas as culturas — é o de infiltração. No caso da abobrinha existem mais duas opções: a irrigação por aspersão e a elevação do lençol freático. A abobrinha é recomendada para cultivo em clima quente, e para em clima ameno o repolho e a cebola. Já o feijão e o milho servem para plantio em várzeas de todos os tipos de clima. Segundo recomenda o Provárzeas, deve ser evitado, no caso do milho, as áreas sujeitas às geadas, e, no caso da cebola, a várzea deve ser adubada com P205.

COBAL ABASTECE TODA A AMAZÔNIA

Toda a Amazônia passou a ser atendida pelos supermercados flutuantes da Cobal (Companhia Brasileira de Alimentos), vinculada ao Ministério da Agricultura. Agora, além do Purus, do Coari, do Tefé e do Solimões, a Cobal tem também o Madeira, seu quinto mercado fluvial, cuja rota — através do Rio Juruá — inclui localidades como Ipiranga, Juruá, Renascença, Concórdia, Carauari, Araújá, Imperatriz, São Romão, Bonfim, Itamarati, Soledade, Eirunepé, Caioá, Foz do Gregório, Ipixuna, Bom Jesus e Guajará. Como os demais, o Madeira abastecerá a região de 60 produtos básicos, como arroz, feijão, leite em pó, macarrão, doces, sal, açúcar, artigos de limpeza e higiene individual. O Purus abastece os ribeirinhos do Rio Negro; o Coari os dos Solimões, até a fronteira com o Peru; o Tefé sobe o Rio Madeira — até Porto Velho; e o Solimões abastece os amazônidas das margens do Rio Iaco, subindo até o Acre.

Informativo do Sindicato dos Comerciários do RJ

EXMO. SR. DR. JUÍZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO

LUIZANT MATA ROMA*

DISSÍDIO COLETIVO DE AUMENTO REAL DE SALARIO

EXMO. SR. DR. JUÍZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com sede à rua André Cavalcanti nº 33 - Cep: 20.231 - nesta Cidade, vem ajuizar dissídio coletivo de aumento real de salário e de condições especiais de trabalho, contra as entidades abaixo especificadas e pelas razões expendidas a seguir:

– SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - com sede à rua da Quitanda, 03 - 10º andar - Cep: 20.011 - Tel: 252-2464.

— SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - com sede à Av. Presidente Vargas, 446 - sala 1.801 - Cep: 20.071 - Tel: 233-6830.

– SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua da Candelária, 09 - sala 208 - Cep: 20.091.

– SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS DO RIO DE JANEIRO - rua Capitão Félix, 110 - 3º andar - Cep: 20.920 - Tel: 264-1444 - sala 308/10.

– SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMO EM GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua do Acre, 47 - 11º andar - Cep: 20.081 - Tel: 233-2685.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PLANO, CRISTAIS E ESPELHOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua do Acre, 47 - sala 1.105/7 - Cep: 20.081 - Tel: 233-2685.

– SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua República do Libano, 61 - 7º andar - sala 716 - Tel: 221-9801.

– SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua do México, 41 - 5º andar - sala 501/2 - Cep: 20.031 - Tel: 240-4277.

– SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - Avenida Rio Branco, 43 - 16º andar - Cep: 20.090 - Tel: 233-7234 ou 233-8183.

– SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINISMO, FERRAGENS, TINTAS E VIDROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - Praça Pio X - 78 - salas 903/4/7 - Cep: 20.091

– SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua do Carmo, 6 - sala 307 - Tel: 231-E309 - Cep: 20.011.

— SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua da Candelária, 79 - grupo 802 - Cep: 20.091 - Tel: 253-0586.

— SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - Avenida Graça Aranha, 416 - sala 413 - Cep: 20.031 - Tel: 252-8471.

SINDICATO DOS COMISSARIOS E CONSIGNATARIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua do Acre, 47 - sala 1005 - Cep: 20.081 - Tel: 233-2886.

– SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓTICO, FOTOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua do Acre, 47 - sala 1.106 - Cep: 20.081 - Tel: 233-2685.

— FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - rua da Candelária, 79 - 8º andar - Cep: 20.091 - Tel: 253-0486.

— SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - Avenida Presidente Vargas, 417 - 22º andar - Cep: 20.071 - Tel: 224-8753 - 221-3955.

— SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua do Acre, 47 - salas 1.105 - Tel: 233-2685 - Cep: 20.081.

– FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Avenida Passos, 122 - 3º andar - Tel: 263-5687 - Cep: 20.051.

– SINDICATO DOS CORRETORES DE NAVIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua Dom Gerardo, 63 - sala 605 - Cep: 20.090 - Tel: 253-0440.

– SINDICATO DOS LEILOEIROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Avenida Graça Aranha, 416 - sala 401 - Tel: 252-8130.

– SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua Visconde do Rio Branco, 19 - Cep: 20.060 - Tel: 222-2446.

– SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua da Quitanda, 191 - 10º andar - Cep: 20.091 - Tel: 253-1981.

SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRAS PRECIOSAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Av. Rio Branco, 135 - salas 1.017/18 - Cep: 20.040 - Tel: 242-3774.

FEDERAÇÃO DOS AGENTES AUTÔNOMOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Avenida Graça Aranha, 416 - sala 401 - Cep: 20.030.

– ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO - rua da Candelária nº 9 - Cep: 20.091 - Tel: 203-1229.

– COMPANHIA AUXILIAR DAS EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - Av. Rio Branco, 135 - 13º andar - Cep: 20.040 - Tel: 296-4141.

– SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS E RELÓGIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua do Acre, 47 - sala 1.105/7 - Cep: 20.081 - Tel: 233-2588.

— SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - rua do Acre, 10º andar - Cep: 20.081 - Tel: 233-2588.

– SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NILÓPOLIS - Praça Nilo Peçanha, 16 - sala 208 - Nilópolis - Cep: 26.500.

1º) O presente dissídio é ajuizado com base nos artigos 10º e 11º e seus parágrafos da lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, e artigo 856 e seguintes da C.L.T.

2º) A data-base da sentença normativa em vigor é maio de 1982, a qual é mantida pela lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, artigo 10º.

3º) Em consequência disso, os empregados da categoria suscitante tiveram seus salários reajustados, automaticamente, em novembro de 1982, em percentual equivalente à variação do INPC, relativo ao semestre anterior ao mês de outubro, na conformidade do artigo 15º, parágrafo 2º e 3º, da lei acima citada, os quais serão novamente corrigidos, da forma automática, em 1º de maio próximo e nos semestres anteriores, *ex vi legis*.

4º) Independentemente desses reajustamentos de salários por semestres, que, sendo automáticos, dispensam dissídios coletivos, os empregados da categoria suscitante fazem jus a um aumento de salário com fundamento no acréscimo de produtividade de categoria e a estabelecimento da cláusula que regulam condições especiais de trabalho, através de convenção ou acordo coletivo ou de sentença normativa, como está disposto nos artigos 10º e 11º e seus parágrafos da lei nº 6.708/79.

5º) Para obter esse aumento real do salário e essas condições especiais de trabalho, por negociação ou sentença normativa, é que é ajuizado este dissídio, com postulação das cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA — Fica concedido aos empregados, além do reajustamento automático de lei, o aumento salarial, por acréscimo de produtividade, de 10% (dez por cento).

Parágrafo 1º — Terão direito ao aumento previsto nesta cláusula os empregados menores, sujeitos ou não à formação profissional.

Parágrafo 2º — Será assegurado o pagamento a todos os comissionistas puros, a título de produtividade, de importância equivalente a 30% (trinta por cento) do maior valor de referência, que não será reajustada, nem revista, na vigência do presente instrumento. Fica, porém, entendido que o referido acréscimo não integrará em definitivo as conciliações de remuneração pré-estabelecidas contratualmente entre comissionistas puros e a empresa, vigorando, tão somente, em caráter experimental, até o término do prazo de vigência deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA — É obrigatório o lançamento, na Carteira de Trabalho, do percentual previamente estabelecido para as comissões ou em aditamento complementar as anotações.

Parágrafo 1º — O empregador não poderá exigir do empregado, tarefas diferentes das que estejam vinculadas à sua função.

Parágrafo 2º — Fica vedado ao empregador dispensar qualquer empregado na vigência do presente, salvo quando houver causa justa, com assistência do Sindicato.

CLAUSULA TERCEIRA — Será concedido, ao comissionista, repouso remunerado, de acordo com o artº 1º da Lei 605, de 05/janeiro/49 e Súmula nº 27 do T.S.T., não podendo o seu valor ser incluído no percentual fixado para as comissões, devendo a respectiva remuneração abranger o aumento da cláusula primeira parágrafo 2º.

CLAUSULA QUARTA — Admitido empregado para a função de outro dispensado sem justa causa, será garantido, àquele, salário igual ao do empregado dispensado, sem considerar vantagens pessoais.

CLAUSULA QUINTA — As empresas descontarão, compulsoriamente, de todos os seus empregados, no mês de maio de 1983, a importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a favor do Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro, para aplicação em seu plano de expansão social, creche, colégio do comerciário, construção de casas para comerciários (Plano Habitacional) e outros encargos sociais.

Parágrafo Único — Da mesma forma, as empresas associadas ou não recolherão, até 30 de junho de 1983, para o Sindicato patronal, a importância única de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por estabelecimento da empresa, com a finalidade de custear as despesas decorrentes deste termo e para aplicação em seu plano assistencial.

CLAUSULA SEXTA — As empresas somente poderão descontar dos salários dos empregados, caixas ou vendedores (balconistas), as mercadorias pagas em cheques que sejam devolvidos por insuficiência de fundos ou outros motivos, se esses empregados, ao receberem os cheques em questão, não tiverem obedecido as normas previamente estabelecidas pela empresa , para a espécie.

CLAUSULA SÉTIMA — Só terão validade, para todos os efeitos legais, as conciliações entre empregados e empregadores das categorias abrangidas por este termo, se devidamente assistidas pelo Sindicato da respectiva categoria profissional, na forma da Lei nº 5.584/70.

CLAUSULA OITAVA — Todo empregado, no exercício da função permanente de Caixa, receberá, a título de "quebra de caixa", a importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), mensalmente, cujo valor será anualmente corrigido pelo coeficiente oficial da categoria.

CLAUSULA NONA— O pagamento do salário do empregado será efetuado de tal forma, que fique em seu poder um comprovante do "quantum" percebido, com a discriminação dos descontos efetuados e das parcelas pagas.

CLAUSULA DÉCIMA — Fica assegurado, ao empregado, salário normativo da categoria profissional, nos termos do item IV do Prejulgado nº 56/76, isto é, o salário mínimo, acrescido do percentual do aumento salarial da categoria no valor de 10 (dez) O.R.T.N.s.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Fica entendido que a jorna da de trabalho dos comerciários é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais , sendo todo trabalho, além deste limite, considerado extraordinário e, como tal, remunerado com o acréscimo de 60% (sessenta por cento).

Parágrafo 1º - Fica entendido, da mesma forma, que todo trabalho aos sábados após às 12 horas e 30 minutos, é considerado extraordinário e, como tal, remunerado com acréscimo de 60% (sessenta por cento), incidindo o valor sobre as horas efetivamente trabalhadas, mesmo para aqueles que só venham a trabalhar nesse turno, excluído o período para alimentação.

Parágrafo 2º — Em qualquer prorrogação, além da remuneração adicional, receberá o empregado, da empresa, um lanche ou, na impossibilidade, importância a 0,5% (cinco décimos por cento) do maior valor de referência.

Parágrafo 3º — No mês de dezembro, excepcionalmente, desde que a empresa tenha autorização para funcionar aos sábados até às 22 horas, mediante acordo coletivo assistido pelo Sindicato, poderá haver prorrogação extraordinária da jornada de trabalho de, no máximo, 2 (duas) horas, além do período normal de 8 (oito) horas, com notificação ao Sindicato da classe respectiva. No período considerado extraordinário, a hora será remunerada com o adicional de 60% (sessenta por cento), até às 18 horas e 30 minutos; e de 80% (oitenta por cento), até às 22 horas.

Parágrafo 4º — As horas extraordinárias do comerciário da Cidade do Rio de Janeiro serão pagas em título separado, para a devida comprovação do montante do número de horas efetivamente trabalhadas, a fim de facilitar a fiscalização do Ministério do Trabalho e conhecimento do Sindicato suscitante.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Desde que previamente comunicado e apresentado pelo empregado documento hábil, serão abonadas pela empresa as horas ausentes do serviço, por motivo de realização de provas escolares.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — As horas de repouso motivadas por feriados civis ou religiosos previstos em lei não poderão ser compensadas, com objetivo de complementação de jornada semanal normal.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA — Fica vedada a prorrogação do horário de trabalho do empregado estudante, desde que comprovada a situação escolar.

CLASULA DÉCIMA QUINTA — As empresas que adotam a norma de exigir uniformes de seus empregados ficam obrigadas a custear integralmente as despesas decorrentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA — À empregada gestante é garantido o emprego até 90 (noventa) dias após o término da licença de que trata o Art. 393 da C.L.T., salvo por motivo de falta grave, devidamente comprovada, quando poderá ser dispensada.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA — A prorrogação da jornada de trabalho aos sábados, na conformidade do presente dissídio, para mulheres e menores, não dependerá de exame médico, desde que não ultrapasse o limite de 48 (quarenta e oito) horas semanais.

Parágrafo 1º — De acordo com as disposições constantes da legislação municipal, poderá haver prorrogação da jornada de trabalho aos sábados, desde que haja acordo entre a empresa, seus empregados e o Sindicato da categoria profissional.

Prágrafo 2º — O empregado que tiver concordado com a prorrogação de sua jornada de trabalho poderá ser dispensado do cumprimento da obrigação se sobrevier compromisso indeclinável ou motivo de relevância pessoal, devendo, para tanto, solicitar a devida dispensa por escrito, a seu empregador, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA — Reconhecem os empregadores, expressamente, a terceira segunda-feira do mês de outubro como o "DIA DO COMERCIARIO", não funcionando os estabelecimentos comerciais do Rio de Janeiro, garantidos os salários de seus empregados para todos os efeitos legais, inclusive para fins de repouso semanal remunerado.

CLAUSULA DÉCIMA NONA — Os empregados que percebem exclusivamente à base de comissão ou salário misto terão as horas extraordinárias calculadas sobre a média horária do salário do mês anterior, não podendo, contudo, ser inferiores à hora do salário mínimo vigente, para efeito de cálculo, sobre o qual incidirá o percentual previsto no parágrafo 1º da cláusula décima-primeira.

CLAUSULA VIGÉSIMA — Fica estabelecido que o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro, coincidindo em dia útil, será encerrado, no máximo, até às 17 horas, para permitir aos empregados participarem, com seus familiares, dos festejos de fim-de-ano.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA — Os empregados admitidos posteriormente à data deste instrumento aderem automaticamente às condições ora estabelecidas.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA — De acordo com a Portaria nº 3.570, de 04/outubro/77, do Ministério do Trabalho, os empregadores remeterão, ao Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recolhimento da contribuição sindical de seus empregados, a relação nominal desses empregados contribuintes, indicando a função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder a contribuição e o respectivo valor recolhido.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA — Todo empregado que se afastar do trabalho por acidente do trabalho terá o seu emprego garantido até 90 (noventa) dias após o término da licença.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA — A empresa que não quitar a rescisão de contrato de trabalho do empregado no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data da emissão do aviso prévio, pagará, a título de multa, mais 20% (vinte por cento) sobre o total da rescisão, que reverterá em benefício do empregado.

Parágrafo Único — No caso do aviso prévio indenizado, o prazo será de, no máximo, 10 (dez) dias a fim de que seja efetuada a quitação da rescisão de contrato de trabalho.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA — As empresas poderão fazer convênio, separadamente, com os Sindicatos para fornecimento de alimentação aos seus empregados, na forma da legislação de incentivo à alimentação dos trabalhadores brasileiros (Lei nº 6321 de 1976).

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA — As empresas poderão fazer convênio com o Sindicato da classe, para uso das creches por este mantidas, em conformidade com o que dispõe o artº 389 da CLT e a Portaria Ministerial DNSHT nº 01, de 05 de janeiro de 1969; não o fazendo, contribuirão com importância mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do maior valor de referência, para cada grupo de 30 mulheres empregadas suas, reajustável por ocasião do dissídio da classe.

CLAUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA — Na rescisão dos contratos de trabalho, os pagamentos aos empregados com menos de um (1) ano de serviço deverão ser feitos em cheques nominativos ou perante duas testemunhas, salvo se o empregado for analfabeto, quando o pagamento somente poderá ser feito em dinheiro e igualmente perante duas testemunhas.

CLAUSULA VIGÉSIMA OITAVA — É assegurado, ao representante sindical, as prerrogativas de representação, de acordo com o parágrafo 3º do art. 543 da CLT, a contar da comunicação à empresa empregadora, até a sua destituição pela Diretoria da entidade profissional.

CLAUSULA VIGÉSIMA NONA — É obrigatório à empresa instalar bancos ou cadeiras para uso de seus empregados, de modo que lhes seja permitido trabalhar sem grande esgotamente físico, conforme prescreve o art. 389, inciso II, da CLT.

Parágrafo Único — O não cumprimento desta norma de proteção ao trabalho ensejará a aplicação da multa de 20 (vinte) valores de referência.

CLAUSULA TRIGÉSIMA — As Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, previstas no artº 163 da CLT, terão sempre a participação do Sindicato Suscitante, quer na eleição, quer na sua atuação.

CLAUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA — Por infração a qualquer das cláusulas acima, serão aplicadas multas, cujos valores reverterão em benefício do Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro, a saber: a) 10 valores de referência, na primeira vez; b) 20 valores de referência, na reincidência; c) a terceira violação importará em cassação do alvará de funcionamento, por iniciativa do respectivo Sindicato da categoria profissional.

CLAUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA — As dúvidas advindas do cumprimento do presente dissídio, no âmbito administrativo, bem como o exato cumprimento das normas ora estabelecidas, serão objeto de exame preliminar, por comissão integrada por representantes das entidades sindicais convenentes, sob a presidência da DRT, todos com direito a voto; e Justiça do Trabalho no exame final.

CLAUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA — A vigência do presente dissídio será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 1983, ressalvada a correção prevista na Lei nº 6.708/79.

6º) Para que assim seja e se faça, o suscitante requer que sejam notificados os suscitados para a audiência de conciliação e contestação que for designada, prosseguindo-se no processo, até final julgamento, se não houver acordo.

P. Deferimento

ZR Rio de Janeiro, 29 de março de 1983

Luisant Mata Roma
Presidente
Amaro Barreto da Silva
OAB/RJ - 482

RIO INFORMAL

CARA AMARAL "Atriz do Ano" apontada entre os destaques do Troféu Grande Rio.

Isis de Oliveira no flash, com outra maneca em recente desfile de modelitos da Blu-Blu) apontada entre "Atriz Revelação de 1982".

BRAVA GENTE

A) Ricardo Kury recebeu para jantar sentado no sábado. Foi a estréia de novíssima idade. Ele aproveitou para homenagear a Lélia Gonçalves Maia, que too estreou idade na mesma data. Yvone Linhares entre as circulantes presenças, ela estava com o simpático Rawlson de Thuin, médico do Hospital de Ipanema. Just fine, Rawlson foi entrevistado esta semana pela TVE que abordou assuntos interessantes ligados à medicina. Claro que ele brilhou e falou entre outras coisitas, sobre o tratamento doaçúcar nas feridas infectadas.

B) Lourdes Archer de Mello recebe esta semana pequeno grupo para um jantar chic. Ela recebe com categoria. Gosto muito de Lourdes; figura maravilha do soçaite dos lados de cá.

C) Suzete Dourado já está de volta, circulou pela paulicéia onde foi rever a filha e o neto. As saudades apertaram, ela rumou para a terra da garoa.. Mas parece que os recentes tumultos acontecidos na desvairada capital paulista, fizeram com ela se apressasse.

ROTAÇÃO:

-1- O sempre Carlos Cabral vai comandar todo o esquema da gafieira ASA BRANCA, que tem inauguração marcadíssima para este mês. Uma grande escolha de Dom Chico Recarey, sem dúvida.

-2- Adalgiza Teruskin, não tem circulado muito. Ela me contou que tem preferido ficar em casa, sem muita badalação.

-3- Maria Raquel de Carvalho, uma das presenças chiques no jantar com que Lydia e o embaixador Ilmar Penna Marinho receberam um grupo da sociedade, em noite "tennue de ville". Foi no adresse da Avenida Atlântica.

TOQUE LIGEIRO:

/// Uma bossa que se der certo aqui no Rio, vai fazer sucesso com absoluta certeza. Explico: em São Paulo, a Maison D'Urso que veste as noivas chiques e poderosas, coloca à disposição delas, modernas e luxuosas Mercedes, que as conduzem à cerimônia religiosa e à recepção.

Incluindo o chofer, naturalmente.

/// Trata-se de um requinte especial, que todos estão adorando.

/// Se a moda pega por aqui, claro que muito logo vai a novidade ser super badalada, ora se.

VANUSA apontada como "Cantora do Ano" nos destaques do Troféu Grande Rio, que acontece no dia 25 vindoure, nos salões espelhados do Hollywood Disco Club. Em grande estilo.

LADY FRANCISCO, também apontada como destaque em cinema, televisão e teatro em 1982, presença top na festa chic do dia 25.

Sylvana Gaby, vista pela objetiva de Clovis Schmaider.

TROFÉU GRANDE RIO

... Tendo como cenário os salões espelhados do Hollywood Disco Club, a Revista Semana Ilustrada vai promover mais uma vez a festa de entrega do badaladíssimo Troféu Grande Rio, às personalidades que mais se destacaram no ano que passou.

... Um jantar três chic, à luz de velas, para trezentos colunáveis, um maravilhoso show com SÁ MORAES e BANDA MORABEZA (trata-se de um show angolano muito bem montado) serão a tônica da noitada.

... A cerimônia de entrega dos troféus será feita pelo colunista e pelo Ican Kuriak, vamos dividir as atenções na noitada de gala.

... Muitos nomes importantes do mundo artístico, industrial, empresarial e de todos os setores de atividades, estarão representados "au grand complet" nessa festa top.

TURISMO

VISTA DO NOVO
HOTEL ELDORADO
BOULEVARD SÃO PAULO.
QUE TEM OPÇÃO NO
"COFFESHOAP".

BENIDORM PIANO BAR
LOCAL PREFERIDO DE UMA BOA SERESTA:

Localizado no centro do Rio de Janeiro o maior elegante Restaurante Turístico Espanhol Bendorm, com piano Bar. Lá vocês vão encontrar uma carinhosa mulher dama da música.

Que atende a todos com um sorriso, as músicas são muitas e começa às 17 horas às 24 horas diariamente, um shopp gelado e um drink vip para executivo, é preferido pelas gatas do serviço Público Federal, IAPAS, INAMPS e INPS e Ministérios da Fazenda e do Trabalho. Telefone para reservas: 240-5470.

TODA A POESIA DA NOITE PAULISTA ESTA REUNIDA NO *BEXIGA*: OS CAFES; OS TEATROS; OS SHOWS; O BATE PAPO E A PAQUERA.

Ah BEXIGA, bairro das cadeiras nas calçadas, do sotaque carregado da velha Itália, dos copos de vinho durante as refeições, das cervejinhas geladas em horário nobre: dez da matina, de domingo, com os velhos ainda em camisa de pijama, pelas padarias e adegas.

AH BEXIGA, bairro que soube envelhecer e conservar suas tradições BEXIGA das casas e vilas tombadas, dos gatos e cachorros e... das duas vidas; A primeira vida do BEXIGA é esta, a dos domingos dos imigrantes, que começa com o nascer do sol, roupas no varal (ou nas janelas mesmo), tapetes batidos no meio das ruas, o descanso depois do almoço (do macarrão da nona), que na hora da sesta até o bar da esquina está fechado. Está é a primeira vida, responsável direta pelo surgimento da segunda, que nasce ao cair da noite.

NO RIO DIRETOR DOS PRODUTOS SELEcios del cerdo S/A DA ESPANHA

Encontra-se desde último sábado no Rio o Empresário de Turismo e produtos, cerdo Espanha.

O sr. Miguel Salvador, que em companhia do agente de viagens Heitor Schnabel, e Sra. Daise Shnabel, pretende lançar no Rio de Janeiro uma Agência Nacional de receptivo Turístico, já foram mantidos vários contatos com Autoridades da Embratur e Flumitur. *Bem vindo ao nosso Rio.*

FOTO: EM NOITES CARIOCAS. DIRETORIA DA ADF.
FESTEJOU A P[redacted]E [redacted] RESTAURANTE SOL E MAR. A NOV[redacted]RETORIA EMPOSSADA FOI ASSIM COM[redacted]OSTA
ILmº Sr. IVO CARNEIRO, Dra. AURIZETE DE MENEZES, Dr. ASSIS MENDES SUELY GARCIA e ALBANO REIS. ALÉM DE CONTAR COM O VICE PRESIDENTE ILmº Sr. WALDEMAR DE BARROS FILHO.

Foto Jurandyr Santos
Em noites cariocas o flagrante mostra Jornalista Luiz Carlos Arrabal, Dra. Aurizete Meneses, Vera Lucia, e este colunista, durante lançamento da Revista 3 R/Rio revista e roteiro:

MATO GROSSO TEM MAIS DUAS DESTILARIAS

O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Mato Grosso, Ricardo Correa, anunciou a implantação de duas novas destilarias de álcool nos municípios de Rio Branco e Mirassol do Oeste, localizados no Sudoeste do Estado,, conforme aprovação da Comissão Executiva Nacional de Álcool. As destilarias produzirão 300 mil litros diários do produto, com investimentos de Cr$ 7,2 bilhões.

Em Mato Grosso, a Secretaria criou sete cooperativas especificadas para a produção de álcool e duas se encontram em implantação: a do município de Diamantino, que será a maior do país com produção diária de 300 mil litros de álcool, e a do município de Jaciara.

NOVAS INSTALAÇOES DA KONTIK NO RIO

A KONTIK - FRANSTUR mudou-se do endereço de Ipanema (Visconde de Pirajá, 330) para novas e amplas instalações na Av. Atlântica, 2.316 A. Tel. (021) 255-2442 Telex (021) 31562. Rio de Janeiro - RJ.

Continua sem alteração o endereço da Kontik-Franstur na Av. Presidente Vargas, 309.

ABREU NOS EUA

A promoção do Brasil nos Estados Unidos, que vinha sendo realizada há muitos anos pelos escritórios da Abreutur de Nova Iorque, tomou impulso ainda maior quando esta operadora foi nomeada como responsável pela programação oficial da American Airlines.

Dado ao elevado número de escritórios que a American Airlines possui nos Estados Unidos, existe consequentemente uma poderosa máquina atuando na promoção e na venda do Brasil como produto turístico, cuja execução está a cargo desta operadora.

AMERICAN AIRLNES LANÇA. CONHEÇA MELHOR DALLAS

DALLAS é considerada uma das cidades mais aprazíveis, alegres e encantadoras do mundo.

DALLAS oferece muitas conveniências, principalmente por estar tão bem centralizada no país. Seu aeroporto fácil e excelente. DALLAS é uma cidade feita para acomodar uma sociedade móvel. Seu sistema do autopistas, muito bem esquematizado, permite locomoção fácil e rápida para qualquer ponto da cidade.

Quaisquer informações poderão ser dadas pela excelente American Airlines com seus modernos serviços CLASSE VIP.

Rua México, 11, 4º andar - Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO COM AMOR IL' LOVE RIO

O Estado do Rio de Janeiro é um centro turístico de grande expansão nacional e internacional.

A começar pela Capital a Cidade do Rio de Janeiro que, entre o mar e a montanha existe o encontro da paisagem lançada pelo sol que brilha o *Ano inteiro.*

O Rio de Janeiro, tem cidades montanhas como Friburgo, Teresópolis e Petrópolis, onde a vida do campo é passada em confortáveis hotéis, ainda nas serras italianas, visconde de Mauá e Penedo o almirante Alpino é de rara beleza, vai estarziar-se de amar o Rio, esta cidade que tem um toque todo especial.

Na Abav Abih e na Embratur, conheça melhor o Rio de Janeiro a nova Cidade do Amor.

MARANHÃO VAI ENTREGAR ESTE ANO 20 MIL TÍTULOS

O novo presidente do ITERMA — Instituto de Terras do Maranhão, Benedito Prazeres, anunciou que este ano, o ITERMA vai entregar 20 (vinte) mil títulos de terras a pequenos lavradores. Explicou o novo presidente do Instituto que o ITERMA dispõe, hoje, de recursos da ordem de trinta milhões de cruzeiros para iniciar um processo de desapropriação de áreas de conflito, promover a compra de terras para repassá-las aos lavradores que nela vivem e trabalham.

Para o novo presidente, a ocupação inescrupulosa dos grileiros, em prejuízo de pequenos posseiros e a ação subversiva de uma minoria ativista, interessa em sublevar os ânimos dos trabalhadores do campo.

MATARAMO PREFEITO DE CAMPO LIMPO

CAMPO LIMPO PAULISTA — O prefeito de Campo Limpo Paulista, Mitiharu Tanaka, 44 anos, do PMDB, foi assassinado com quatro tiros de revólver, no começo da noite de sábado, na porta de sua casa — rua Marechal Deodoro da Fonseca, 352, Vila Tavares. O assassino ainda não foi identificado. O vice-prefeito Bruno Pateli assumiu o cargo. O corpo de Tanaka foi sepultado às 17 horas, após velório na Câmara Municipal.

Uma vizinha de Tanaka disse ao delegado de Polícia José Maurício ter visto nas proximidades o ex-prefeito e candidato derrotado do PDS nas últimas eleições Alceblades Grandizoli. A outras pessoas, ela chegou a apontá-lo como o assassino. "Eu não, jamais faria isso", disse Grandizoli ao delegado, que considerou suas respostas convincentes, eliminando-o do rol dos suspeitos. O político do PDS era padrinho de casamento da vítima.

Tanaka foi o segundo prefeito de Campo Limpo — a 50 quilômetros da Capital, na região de Campinas — assassinado nos 18 anos de emancipação político-administrativa do Município. O primeiro, Aderbal da Costa Moreira, morreu no dia 7 de junho de 1968. Ele se desentendera com o lavrador Hideyshi Shiraishi — cuja chácara desapropriara — que o matou a tiros.

ANTES DO CHURRASCO

Por volta das 18h50 de sábado, Tanaka estava no quintal de casa, ao lado da mulher, Alzira, dos filhos André Luís, 6 anos, e Alexandre, 8, e de dois amigos, preparando um churrasco. A conversa do grupo foi interrompida por palmas à porta. O prefeito atendeu e recebeu quatro tiros, disparados a menos de 7 metros.

Os irmãos Vanildo e Vanaldo, vizinhos, levaram o prefeito ao Hospital Sacramento, em Jundiaí, a cerca de 10 quilômetros, aonde ele chegou morto. Informaram que ao ouvir os disparos correram para a casa de Tanaka e viram um automóvel afastar-se em alta velocidade.

Loteria

Teste 645

O teste 645 da Loteria Esportiva ainda não terá os jogos da Taça de Ouro. Em compensação, o apostador poderá relembrar a Copa da Espanha, com cinco partidas da Copa da Europa, envolvendo inclusive a seleção italiana. No sábado haverá três jogos: o número 2, Hungria x Luxemburgo; o 12, Tchecoslováquia x Chipre e o 13, Romênia x Itália.

JOGO 1

Polônia x Finlândia, em Varsóvia — A Finlândia tem uma seleção frágil e normalmente não deverá criar problema para a Polônia, neste jogo pelo Grupo 2 da Copa Européia, no estádio Nacional. No jogo do turno, os poloneses ganharam por 3 a 2. A única dúvida do técnico Antoni Pichniizek é Boniek, que dependerá de uma autorização do Juventus da Itália para enfrentar os finlandeses.

JOGO 2

Hungria x Luxemburgo, em Budapest — No último jogo, em Luxemburgo, a Hungria goleou por 6 a 2 e a expectativa é de que agora, atuando no Nepstadion, possa repetir ou aumentar a dose, pois seu adversário é um simples participante da competição, sem qualquer tipo de aspiração que não evitar goleadas humilhantes (o que, aliás, não consegue).

JOGO 3

Porto x Marítimo, no Porto — Ao empatar ontem com o Guimarães (0 a 0), o Porto perdeu excelente oportunidade para diminuir a vantagem que o Benfica mantém no Campeonato Português. Agora, a quatro rodadas do final, dificilmente o Porto chegará ao título da temporada. Mas de qualquer forma é favorito nesta partida contra o Marítimo, antepenúltimo classificado e ainda correndo o risco do rebaixamento.

JOGO 4

Amora x Benfica, em Amora — O Benfica é o líder do campeonato e tem 4 pontos de vantagem sobre o segundo colocado. Está com o título praticamente assegurado e dificilmente perderá pontos em Amora, para uma equipe que é a penúltima na competição. Acontece, porém, que ontem o Benfica só empatou em seu campo com o Rio Ave, na maior zebra do teste 644. Podendo, jogue duplo.

JOGO 5

Sporting x Vitória de Setúbal, em Lisboa — O Sporting é franco favorito nesta partida, pois o Setúbal ocupa a 8.ª posição e está no bloco intermediário do futebol português. O Sporting possui vários jogadores de ótimo nível técnico, como o goleiro Mezaros, Oliveira e Jordão. No turno, houve empate em 0 a 0.

JOGO 6

Rio Ave x Guimarães, em Vila do Conde — O Rio Ave foi ontem o responsável pela maior zebra da Loteria Esportiva, ao arrancar um empate ao Benfica. Credenciado por esse resultado, deve ganhar a preferência dos apostadores neste jogo com o Guimarães, que está três pontos à sua frente (ocupando a 4.ª posição). No turno, o Guimarães ganhou de 2 a 0.

JOGO 7

Atlético de Bilbao x Real Sociedad, em Bilbao

O Atlético de Bilbao ganhou ontem do Barcelona por 3 a 2 e é uma das melhores equipes do futebol espanhol, brigando pelo título com o Real Madri. O Real Sociedad ocupa apenas a 7.ª posição, mas tem um time forte, que é a base da seleção espanhola. No turno, 1 a 1.

JOGO 8

Gijon x Atlético de Madri, em Gijon — Em Madri, o Atlético ganhou de 2 a 1, mas jogando no estádio El Molinon, o Gijon pode vingar-se da derrota do turno pois em seu campo sempre sobe de produção, atuando em contra-ataques. O Atlético, porém, reagiu no returno e, mesmo sem chance de chegar ao título, pode ser o 3.º no campeonato. Jogo difícil.

JOGO 9

Salamanca x Sevilha, em Salamanca — O único objetivo do Sevilha é ficar com a 5.ª posição do Campeonato Espanhol e, para isso, é fundamental que vença o Salamanca, uma equipe que ocupa o 11.º lugar e que ficou satisfeita com sua campanha, pois retornou nesta temporada à 1.ª Divisão. Coluna do meio.

JOGO 10

Real Madri x Osasuna, em Madri — O Real nem pode pensar num empate nesta penúltima rodada do campeonato, se quiser conquistar o título. Tem tudo para vencer, mas não deve facilitar, pois nos dois últimos jogos perdeu para o fraco Osasuna (2 a 1 e 3 a 2).

JOGO 11

Barcelona x Las Palmas, em Barcelona — Ontem, o Barcelona deixou de pensar no título, ao ser derrotado pelo Atlético de Bilbao (3 a 2). É um time milionário, treinado por Menotti e que tem em Maradona a sua estrela principal. O Las Palmas ocupa a 14.ª posição e só deve ser apostado como zebra. Aliás, no primeiro turno, o Las Palmas, surpreendeu e ganhou de 2 a 1.

JOGO 12

Tchecoslováquia x Chipre em Praga — No jogo do turno pelo Grupo 5, na Copa Européia, houve empate em Nicósia, por 1 a 1. Mas agora, diante de sua torcida, a seleção tcheca deve obter a primeira vitória na competição (empatou três jogos). A seleção de Chipre conseguiu dois empates: contra Tchecoslováquia e Itália.

JOGO 13

Romênia x Itália, em Bucarest — A Romênia só não foi à Copa da Espanha porque foi eliminada no confronto direto pela Hungria (terminaram empatadas nas eliminatórias). É um time razoável que pode, perfeitamente, vencer os campeões mundiais, mesmo porque a Itália, desde que ganhou o título na Espanha não sabe o que é vencer uma partida (perdeu da Suíça e empatou com Tchecoslováquia, Romênia e Chipre).

ENTIDADES SINDICAIS PREPARANDO RECURSOS CONTRA O D/L 2.012

BRASÍLIA — Mais de 8 milhões de trabalhadores, representados por suas confederações, federações e sindicatos, deverão recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra despacho do procurador-geral da República que determinou ontem o arquivamento de diversas representações solicitando a declaração de inconstitucionalidade do decreto-lei que mudou a política salarial.

Segundo o advogado das entidades dos trabalhadores, Luís Borges de Resende, o recurso que está sendo estudado contra o despacho é uma reclamação junto ao próprio STF. E o argumento básico é o de que o procurador-geral, ao deixar de encaminhar as representações que questionaram a constitucionalidade do decreto-lei, "usurpou a competência constitucional do STF, como órgão indicado para examinar e julgar os processos solicitados".

As entidades foram surpreendidas com a notícia no final da tarde de sexta-feira, porque haviam sido informadas de que o procurador-geral só iria decidir se encaminharia ou não as representações depois de um pronunciamento do STF no mandado de segurança que deverá ser julgado dentro dos próximos 15 dias.

Em seu despacho, agora a ser questionado perante o STF, o procurador-geral sustenta que o decreto 2.012 não é inconstitucional porque "a Constituição concede ao Presidente da República competência legislativa para decretar a alteração salarial".

PRECEDENTE

O único precedente de uma reclamação contra despacho de procurador-geral da República — negando encaminhamento ao STF de pedido de declaração de inconstitucionalidade — é o do caso da impugnação do decreto que na época do governo Médici instituiu a censura para livros e periódicos.

INAMPS ASSEGURA A TERESÓPOLIS MELHOR ASSISTÊNCIA

Com a finalidade de melhorar substancialmente a assistência médica à população de Teresópolis, a Superintendência Regional do INAMPS no Rio de Janeiro firmou um termo de protocolo com a Fundação Educacional Serra dos Órgãos e o Conselho Comunitário de Saúde de Teresópolis.

Essa melhoria será atingida também graças à articulação com a Faculdade de Medicina de Teresópolis. A Fundação se comprometeu a apresentar, a curto prazo, um plano visando a instalação de postos periféricos de atenção básica de saúde, em articulação com a Prefeitura Municipal.

Por sua vez, o Conselho se comprometeu a fornecer o necessário respaldo comunitário, para que as metas do programa possam ser integralmente cumpridas.

Assinaram o protocolo, pelo INAMPS, o Superintendente Regional Nildo Aguiar e pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos e Conselho Comunitário de Saúde de Teresópolis, o Professor Antonio Paulo Capanema de Souza.

Durante a reunião foi escolhido, numa lista tríplice, o nome do Dr. Clayvert Freitas de Gusmão para ocupar o cargo de Chefe de Medicina Social da Cidade de Teresópolis, do INAMPS, em substituição ao Dr. Rogério de Moura Estevão.

LEVARAM TÁXI

Ladrões assaltaram o motorista de táxi e levaram seu Chevette, azul metálico, ano 83, placa IF-1867.

Segundo o motorista, José Nélio Cruzeiro, de 53 anos, um elemento moreno, baixo, chegou ao seu carro na Praça da Matriz, no centro de Barra Mansa, e pediu uma corrida para o Hotel Presidente, na via Dutra. Chegando ao local, anunciou o assalto e levou o Chevette, com outro comparsa que o esperava.

Luta no Forum

SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de citação, com o prazo de 30 dias, extraído dos autos da ação de Anulação e Substituição de Título Nominativo, requerida por Jacob Stein Berg, na forma abaixo: O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, cita o detentor dos Certificados de Depósitos Bancários, abaixo mencionados, advertindo-o de que a não contestação no prazo legal implica no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, adiante transcritos em resumo: "O Suplicante, em 10 de janeiro p.p., adquiriu do Banco Bamerindus de Investimentos S.A., dois certificados de Depósito Bancário numerados de 016.500.290-20 e 016.500.290-39; 2. As características de cada um são as seguintes: Renda Trimestral; Emissão 10.01.83; Dep. em ORTN; 17.664114; Vencimento: 02.07.83. Valor (cada um): Cr$ 50.000.000,00; Total: Cr$ 100.000.000,00; Taxa; 4.598 (trimestre); data de valorização: 03.01.83; 3. Ocorre que os referidos títulos se encontram extraviados e, apesar de incessantes buscas, foi admitida a perda dos mesmos; 4. Assim, com base no art. 36 do Dec. 2.044/1908 vem requerer a V. Exa. o seguinte: a) a intimação do Banco Bamerindus de Investimentos S.A., à rua da Assembléia, 66, 21º andar, na pessoa de seu representante legal, para que cancele de imediato os aludidos títulos, não os pagando a ninguém e emitindo outros em substituição; b) a citação, por edital, de terceiros interessados para, dentro do prazo de três meses, contados da data do vencimento dos títulos, se manifestarem a respeito do presente; c) considerando que durante o curso do prazo de publicação dos editais acima solicitados serão devidos juros e correção monetária contratados nos CDB's em (03 de abril próximo), bem como serão devidos os juros e correção monetária no respectivo vencimento (02 de julho próximo), além do principal, requer seja o Banco intimado a depositar, nas épocas devidas, tais juros e correção monetária na conta do requerente, nº 00632-03 Agência 420-00 - Ouvidor, comprovando em Juízo tais depósitos, podendo o requerente dispor dos mesmos como melhor lhe convier; d) Decorrido o prazo dos editais, sem manifestação de terceiros interessados, requer se digne V. Exa. de decretar, por sentença, a nulidade dos títulos extraviados, bem como a substituição por outros, com as mesmas características". Despacho: "Cite-se por edital e intimando-se na forma determinada no art. 908 do CPC". (as) Mauro Junqueira Bastos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Cientes, ainda, que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 15 - 3º andar, corredor "B", sala 307. Rio de Janeiro, 25 de março de 1983. (as) Horacio Pires de Castro Filho, Escrivão subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos - Juíz de Direito. TE-117

TERCEIRA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias a Sky Telefonia e Equipamentos Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Mario Guaraci de Carvalho Rangel, Juiz de Direito da Terceira Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Sky Telefonia e Equipamentos Ltda., e credores, que por este Juízo e Cartório se processa a Verificação de Contas formulada por Banco Nacional S.A., contra Sky Telefonia e Equipamentos Ltda., para tornar líquido e certo o crédito de Cr$ 1.344.034,00, e como a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido é o presente para citação da mesma com o prazo de vinte (20) dias, para apresentar os livros mercantis em cartório no dia 11 de maio de 1983, às 14:00 horas, tendo sido nomeado peritos do Juízo os Drs. Paulo M. Alves de Brito e Francisco Paula Onoda. Cientes de que este Juízo funciona à Rua Dom Manuel, nº 29, 4º andar. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital em duas vias que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio, 06 de abril de 1983. E, eu Carlinda Araujo Dias, Escrivã o subscrevo. (a) Mario G. de Carvalho Rangel. Juíz de Direito. (284-A.Serra)

DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de citação de Walter Rocha com o prazo de 20 dias, na forma abaixo: O Doutor Benvides Aristeu Lunz, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro. Faz saber que pelo presente edital, expedido a requerimento de Montrealbank Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimentos contra Walter Rocha (Proc. 1798), está o mesmo sendo citado, para ciência da busca e apreensão de fls. 21 e depósito de fls. 21v. do bem abaixo discriminado: Um automóvel marca Dodge Polara, ano 1977, cor branca, placa MZ 1135 e chassi nº 80-47761, ficando ciente de que dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentar defesa, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Nota: Trata-se de ação de Busca e Apreensão com fundamento no artº 3. do Decreto-Lei nº 911, tendo por objeto o veículo acima mencionado, adquirido pelo réu, através de financiamento concedido pela suplicante, encontrando-se o mesmo em atraso com as mensalidades a partir de 15 de outubro de 1982, num total vencido de Cr$ 138.720,00. O presente edital está sendo expedido em razão de haver o Sr. Oficial de Justiça certificado às fls. 22 não mais residir o réu no endereço indicado, mudando-se para São Paulo, segundo informações da atual moradora, que não soube precisar o endereço daquela cidade, e de conformidade com o despacho de fls. 23 a seguir transcrito: "E. edital com o prazo de 20 dias". Em 25/2/83 (a) Carlos Coelho Lavigne de Lemos - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente em 4 vias de igual teor será publicado e afixado no lugar de costume, ciente que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 322 - corredor "D". Rio de Janeiro, 04 de março de 1983. Eu, (ass) Silas Barbosa de Oliveira, Téc. Jud. Juram. datilografei. E eu, (ass) Anna Luiza Keidel da Cunha, Escrivã, subscrevo. (ass) Benvides Aristeu Lunz. (266-A.Serra)

VIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias à Mina Jakubowicz, Espólio de Anon Jakubowicz e sua inventariante Mina Jakubowicz, extraído dos autos da ação ordinária proposta por Sistema Imobiliário, assistida por Delfin Rio S.A. Crédito Imobiliário, em intervenção, na forma abaixo: O Doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Mina Jakubowicz, brasileira, casada, do lar e ao Espólio de Arom Jakubowicz, na pessoa de sua viúva e inventariante Mina Jakubowicz, residente em local incerto e não sabido no Estado de Israel de que, por este Juízo e Cartório, em 23 de fevereiro p. passado pelo 3º Of. de Distribuidor, foi distribuida ação Ordinária proposta por Sistema Imobiliário S.A., assistida por Delfin Rio S.A. Crédito Imobiliário, em intervenção, tendo a ação por objeto a suplicante através da escritura de promessa de cessão e de compra e venda lavrada perante o 1º Ofício de Notas, livro n. 2.609, fls. 79, em 24.01.77, prometeu ceder e vender os direitos ao apt. 1002, com direito a uma vaga de garagem da Rua Toneleros, 130, nesta Cidade, os quais foram cedidos à suplicada através de escritura de cessão e subrogação de direitos e obrigações lavrada no 1º Ofício de Notas no livro 2.653 fls. 252 em 19.12.77 com a interveniência de sua ora assistente na qualidade de agente cobradora e cessionária fiduciária das prestações e títulos em que se obrigara a suplica e tendo deixado de pagar as prestações e títulos mensais da promessa de nº 29.180 e 43-180 representadas por promissórias cada uma delas equivalente a 49,53599 UPCs no total de Cr$ 776.888,50 deixando de pagar as prestações intermediárias no valor de Cr$ 531.109,89 intimados e deixando passar o prazo de 15 (quinze) dias da interpelação e ficando inadimpletes para todos os efeitos legais, propondo a ação para afinal sejam rescindidas as primessas de cessarão e de venda acima mencionadas, com as consequências legais e contratuais e deferida em favor da Autora a reintegração de posse sobre o imóvel objeto da ação, com uma vaga na garagem, nesta Cidade, sendo assim expedido o presente Edital resumidamente de acordo com o artigo 535, nº 1 da Corregedoria. E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos Suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume e publicado. Rio de Janeiro, 25 de março de 1983. Eu (as) Adauto Cravo, Subscrevo. (as) Pedro Alexandre Arruda França. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível. (283-A.Serra)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação de Walter Vancura de Moraes, com o prazo de 20 (vinte) dias. O Doutor Wilson Marques, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Justiça da Cidade do Rio de Janeiro. Pelo presente cita, Walter Vancura de Moraes, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 24:00 horas, efetuar o pagamento da importância de Cr$ 977.295,37 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), referente as cotas condominiais do período de 10 de novembro de 1979 a 10 de dezembro de 1982, mais os acrescidos, prestações vincendas (art. 290 do CPC), e demais emolumentos do imóvel situado à Avenida Canal de Marapendi, nº 2500, apartamento 1.604, devidos nos autos da ação sumaríssima, ora em fase de execução, a que responde por este Juízo, proposta pelo Condomínio do Edifício Magherita, processo nº 101.977, ficando desde logo cientificado que com a inobservância do pagamento ou nomeação de bens a penhora, serão penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para garantia do principal e verbas incidentes, ciente, ainda, de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115, 3º andar - corredor B. Assim, expediu-se o presente que, será publicado e afixado em local de costume na forma da lei. Rio de Janeiro, 07 de abril de 1983. Eu (a) Helena F. da Silveira, Técnica Judiciária Juramentada, datilografei e conferi. E eu (a) Rute Viana Lins, Escrivão, subscrevi. (a) Wilson Marques. AS-095

PRIMEIRA VARA CÍVEL

Edital de Citação da Sociedade Construtora e Imobiliária Flamengo Ltda. e interessados, com o prazo de 20 (vinte) dias. O Doutor Hamilton Lima Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Justiça - Capital. Pelo presente cita, Sociedade Construtora e Imobiliária Flamengo que se encontra em lugar incerto e não sabido, e interessados, para comparecer a este Juízo no dia 15 de agosto de 1983, às 14:30 hs., para audiência de instrução, julgamento e conciliação, quando poderá oferecer defesa escrita ou oral, nos autos da ação sumaríssima proposta por Lina Hartt Pereira, processo nº 1987, objetivando Adjudicação do imóvel na rua Dois de Dezembro, nº 22, aptº 708. Cientes de que não sendo contestada se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, e de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 302-D. Assim, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Rio 2/3/1983. Eu (a) Maria Estela P. Telles, Técnica Judiciária Juramentada, datilografei e conferi. E eu (a) Apollo de O. Godoy, escrivão, subscrevi. (a) Hamilton Lima Barros, Juiz de Direito. AS-096

TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias: O Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz da 3ª Vara de Família, cita Antonio Gonçalves da Fonseca, em local ignorado, para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia a ação de conversão em divórcio que com base na lei 6.515/77, lhe move Isolina Gonçalves Caramalho. Cópia do presente a Av. Erasmo Braga, 115/sala 305-D. Rio, 05/04/83. Eu Elcio T. Paiva, Escrivão. PAU-117

44ª VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo: O Doutor Armando Dunham de Freitas - Juiz de Direito da 44ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Sr. Sebastião de Biase Nogueira e s/m Aracy de Souza Nogueira, que se encontram em lugar incerto e não sabido e que por este se considerem citados com referência ao requerimento da Ação Ordinária que requereu Servenco Serviços de Engenharia Continental S/A contra Sebastião de Biase Nogueira e s/m, tudo conforme as peças abaixo transcritas. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível. Servenco Serviços de Engenharia Continental S/A., inscrita no CGC sob o n. 33.429.085/0001-87, sediada nesta Cidade à rua México 74, 7º andar, vem propor a presente Ação Ordinária de rescisão de escritura, cumulada com pedido de Reintegração de Posse contra Sebastião de Biase Nogueira e s/m Aracy de Souza Nogueira, ele engenheiro, ela do lar, residentes nesta cidade à rua Vinicius de Moraes 213 aptº 301, pelos motivos seguintes: 1) Por escrituras lavradas no 23º Ofício de Notas, L. 3495, fls. 105 e 113, os réus prometeram comprar da autora duas frações ideais de 15/10.000, cada uma, do terreno e benfeitorias correspondentes às salas 711 e 712 do Edifício, hoje concluído, à Praia do Flamengo nº 66, bloco B, nesta Cidade (juntas à Notificação anexa); 2) Por se encontrarem em atraso nos pagamentos das prestações contratadas, os réus notificados pela autora, de que deveriam pagar, no prazo de 15 dias(quinze), nos termos do que dispõe o Decreto-lei nº 745/69, o que deviam; 3) Ocorre que, não obstante terem sido notificados em 24 e 25 de agosto, por Editais, os réus permaneceram inertes e nada pagaram; (Notificação anexa); 4) Assim bem caracterizado que os réus descumpriram o contrato e não atenderam à medida premonitória, requer se digne V. Exa. de declarar, por sentença, rescindidas as escrituras promissárias lavradas no 23º Ofício de Notas, L. 3495, fls. 105 e 113, perdendo os réus, em favor da autora, as quantias pagas, a título de pena convencional compensatória, retornando à autora a posse do imóvel; 5) Por derradeiro, requer a citação dos réus, no endereço acima mencionado, para, querendo, contestarem os termos da presente, esperando, afinal, que V. Exa. julgue procedente a presente, condenando, ainda, os réus em custas processuais e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor atribuido à presente; 6) Protestando por todos os meios de prova em direito permitidas, dá à causa o valor de Cr$ 2.960.000,00 (artigo 259, V, CPC) P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1982. Arnaldo Aizemberg, Advº OAB/RJ - 18.129. Rua México, 74 - s/802. Despacho de fls. 62; "J. Sim, 20 dias. Rio, 17.03.83. (a) Armando Dunham de Freitas - Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, ciente de que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115, sala 208-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Fábio de Carvalho - Escrivão Titular, mandei datilografar e subscrevo. (a) Armando Dunham de Freitas - Juíz de Direito". TE-118

TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias. O Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz da 3ª Vara de Família, cita Valter Gomes Santana, em local ignorado, para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia a Ação de Conversão em Divórcio que com base na lei 6.515/77, lhe move Ivone Silva Santana. Cópia do-presente a Av. Erasmo Braga, 115/s-305-D. Rio, 05/04/83. Eu, Elcio Tristão Paiva, Escrivão. PAU-118

COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA CÍVEL

EDITAL de 1a. e 2a. Praça e Intimação com o prazo de 15 dias, extraído dos autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA proposta pelo BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S.A. contra GENTIL RAIMUNDO PIRES e sua mulher LÚCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PIRES, processo nº 100.861, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO GUSTAVO REBELLO HORTA, Juiz de Direito da Vara acima FAZ SABER aos que o presente edital de 1a. e 2a. praça e intimação com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os devedores, caso não sejam intimados pelo mandado expedido hoje, que no dia 27.04.83, às 14:00 horas pelo Leiloeiro Judicial, no hall dos elevadores, será vendido acima da avaliação de Cr$3.400.000,00, ou no dia 12.05.83, no mesmo horário e local, a quem mais oferecer independentemente de avaliação o apartamento 103 e correspondente fração ideal de 1/36 do terreno sito na Rua Affonso Pena nº 49, com dirrito a guarda de um automóvel na parte coberta, e incoberta, indistintamente, penhorada nos autos acima, avaliado às fls. 52:-"LAUDO DE AVALIAÇÃO - Apartamento número 103, do Edifício denominado "SÃO CAMILLO", situado na Rua Affonso Pena número 49, na freguesia do Engenho Velho. O Edifício que é de construção em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos revestido em pastilhas sobre pilotis, recuado do alinhamento da via pública, com frente ajardinada; constituído de nove pavimentos e quatro apartamentos por andar; de ocupação exclusivamente residencial. Apresenta o hall social com frente e porta em blindex, piso em cerâmica decorada, paredes revestidas em lambris e carpete. É servido por dois elevadores, marca "Sur", com capacidade para seis pessoas, cada um; tendo corredores de circulação com piso revestido em mármore e paredes em pastilhas; escadas de serviço com degraus revestidos de marmorite. O Apartamento que fica localizado na parte dos fundos do primeiro pavimento, acha-se em regular estado de conservação, e, divide-se em: sala com uma porta corrediça em esquadria de madeira envidraçada que se abre para varanda com piso em cerâmica, guarnecido com gradil de ferro; corredor de circulação, lavabo azulejado em cor até o teto e piso em cerâmica; três quartos com armários embutidos; banheiro social com tampo de lavatório em mármore, piso em cerâmica e paredes azulejadas em cor até o teto; cozinha ampla, azulejada em branco até o teto, e piso em cerâmica; área de serviço azulejada em branco até o teto e com piso em pastilhas, tanque de louça para lavagem de roupas e dependências completas de empregada. O Terreno onde está edificado, mede em sua totalidade: 19,20ms. de largura na linha da frente, igual largura na linha dos fundos, por 49,90ms. de extensão em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o prédio número 43 de José Francisco Pimenta de Mello e número 43, casa 1, de Serafim José dos Santos, pelo lado esquerdo com o prédio número 53 de Caixa do Pessoal do Ministério da Marinha ou sucessores, ambos da Rua Affonso Pena e, nos fundos com o prédio número 130 da Rua Dr. Satamini, de Alfredo da Silva Rocha. Avaliamos o apartamento acima descrito, com direito às partes comuns do edifício, direito à guarda de um automóvel na parte coberta e descoberta, indistintamente, no local de estacionamento no pavimento térreo e à fração de 1/36 do respectivo terreno, em Cr$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1980." Foram juntados aos autos, às fls. 196/206 as certidões exigidas pelo art. 24 do Ementário da Corregedoria, constando na certidão do Cartório do 11º Ofício do RGI que o título aquisitivo foi inscrito na matrícula 8132, nº R-3/8132. Conforme certidão das fls. 205 há débito fiscal relativo ao exercício de 1980 no valor de Cr$6.195,30 sujeito à multa e correção monetária. O Oficial de Justiça intimou o devedor e sua mulher para ciência da penhora inscrita no 9º Ofício do RGI, na matrícula nº 8132, nº R-5/8132. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou caução idônea por três dias, cujos elementos para sua apreciação serão oferecidos ao Juiz, pelo menos, 72 horas antes da praça, devendo a quem dito bem interessar comparecer nos dias, horas e locais acima indicados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: 3% de comissão ao Sr. Leiloeiro Judicial e 1% de custas de Cartório até o limite máximo permitido de Cr$40.800,00. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandou extrair, sendo afixado no lugar de costume, publicado na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 11 dias do mês de abril de 1983. Eu, ÁLVARO CARDOSO ABRANTES, Técnico Judiciário Juramentado datilografei; e Eu, PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO, Escrivão Titular, subscrevo. (a) PAULO GUSTAVO REBELLO HORTA - Juiz de Direito.-([illegible] - 121)